



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 031/2026

TIPO: MENOR PREÇO

Contratação nº 118154, Processo nº 202500005042956

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO PANAMÁ / GOIATUBA, COMPREENDENDO A RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS GO-210, GO-515 E GO-320 TOTALIZANDO 50,73 KM DE EXTENSÃO DE RESTAURAÇÃO, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DA PISTA DOS ROMEIROS.



Índice



ÍNDICE

• Índice.....	002
• Carta de Apresentação da Documentação de Habilitação.....	004
• CRC / SISLOG.....	006
Habilitação Jurídica.....	009
• Ata da Assembleia e Consolidação do Estatuto Social.....	010
• Documento de identidade dos sócios.....	039
• Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Goiás.....	042
Regularidade fiscal, Social e trabalhista.....	044
• Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.....	045
• Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal.....	048
• Prova de Regularidade Perante a Fazenda, Federal, Estadual e Municipal.....	051
• Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)....	055
• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.....	057
Qualificação Econômico-financeira.....	059
• Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial.....	060
• Balanço Patrimonial 2023 e 2024.....	063
• Declaração de Patrimônio Líquido.....	114
• Índices Contábeis.....	116
Qualificação Técnica.....	119
• Certidão de Registro e quitação (CREA) da pessoa jurídica / RT.....	120
• Capacidade Técnica Operacional e Profissional.....	135
• Declaração Indicando o Responsável Técnico.....	144
• Declaração de concordância e disponibilidade do Responsável Técnico.....	146
• Comprovação do Vínculo do Responsável Técnico.....	148
• Declaração de Disponibilidade do Pessoal Técnico, instalações e Aparelhamento.	150
• Declaração de Conhecimento.....	152
Termo de Encerramento.....	155



Carta de Apresentação da Documentação de Habilitação

☎ 62 3273-6668



Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530



comercial@construtoracl.com.br



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 031/2026 -GOINFRA

Prezados Senhores:

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, sediada na Alameda Sape, 2090, Estância Vargem Bonita na cidade de Senador Canedo-GO, por seu representante legal o Sr. Nilton Aires do Couto Júnior, portador da carteira de identidade RG nº 2015572 DGPC-GO, inscrito no CPF sob nº 575.865.191-53, vem submeter à apreciação de V.Sas. os documentos em anexo, necessários para habilitação na licitação referenciada, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Senador Canedo (GO), 27 de março de 2026.

Atenciosamente,

NILTON AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153

Assinado de forma digital por NILTON
AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153
Dados: 2026.03.27 09:06:01 -03'00'

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001-10



CRC – SISLOG

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

✉ comercial@construtoraccl.com.br



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
(02.155.735/0001-10)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, CNPJ: **02.155.735/0001-10**, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **DO SAPE, S/NS/C, , CEP: 75250000, SENADOR CANEDO - GO**, encontra-se CADASTRADA como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO
Até 10/09/2026

REGULAR
Até 18/04/2026

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	Índice - LG - Liquidez Geral:	0,00
Capital Social:	R\$ 40.000.000,00	Índice - SG - Solvência Geral:	0,00
Patrimônio Líquido:	R\$ R\$ 0,00	Índice - LC - Liquidez Corrente:	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br

A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

A92A77A943AA7FB48764FCA773B54736-D2691953EAF1BE67F7D8DE3EDD42849F

EMITIDO DIA 25/03/2026 16:47:42

Goiânia, 25 de Março de 2026

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
(02.155.735/0001-10)

Representantes Legais		
Diretor	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR	25/09/2026
Diretor	IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO	25/09/2026

Validade da Documentação	
ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA	25/09/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	18/04/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	01/08/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	15/05/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	22/04/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	27/06/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Indeterminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Indeterminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	23/04/2026
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	Indeterminada
TERMO DE POSSE DA DIRETORIA	25/09/2026
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	
4211101	Construção de rodovias e ferrovias

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

A92A77A943AA7FB48764FCA773B54736-D2691953EAF1BE67F7D8DE3EDD42849F

EMITIDO DIA 25/03/2026 16:47:42

Goiânia, 25 de Março de 2026



Habilitação Jurídica



Ata da Assembleia e Consolidação do Estatuto Social

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

✉ comercial@construtoracl.com.br

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 **NIRE 52300015065**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COMPANHIA.**

Realizada em 30 de abril de 2024

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2024, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: **01)** – A Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social com alteração de seu objetivo social.: **02)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) – Os Acionistas avaliaram a proposta sobre a alteração de seu objetivo social estabelecido em seu Artigo 3º do Estatuto Social, pelo qual aprovaram por unanimidade, passando, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

02) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação em conjunto com (anexo I) Boletim de subscrição do Capital Social:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de “**CONSTRUTORA CENTRO LESTE**”.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e reserva de lucros é de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000.000 (Quarenta milhões) de ações ordinárias normativas e sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecendo as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
- d) A outorga de procuração “*Ad Negotia*” e “*Ad Juditia*”, nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.

- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas “g” e “h”, cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado os diretores da companhia conforme deliberação anterior, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime

de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato no período de 06/10/2023 a 25/09/2026**, tendo sido eleitos e empossados em 26/09/23, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pro labore* no valor de R\$ 7.507,49 (Sete mil e quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R\$ 4.876,95 (Quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

ANEXO I – Boletim de subscrição do Capital Social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, integrante da Ata de Assembleia Geral de Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE AÇÕES	CAPITAL TOTAL (R\$)
IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO , brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110.	200.000	200.000,00
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR , brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, engenheiro civil, portador do CPF no. 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572 - 2ª. via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional nº 9123/0, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5 Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042;	39.800.000	39.800.000,00
TOTAL	40.000.000	40.000.000,00

Goiânia, 30 de abril de 2024

Nilton Aires do Couto Junior
Presidente / Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Diretor / Acionista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2024 09:26 SOB N° 20241546133.
PROTOCOLO: 241546133 DE 06/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406409580. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2024.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Processo: 0213025-55.2012.8.09.0162. Poder Judiciário. Comarca de Valparaíso de Goiás - Estado de Goiás. 2ª VARA CÍVEL. Rua Alameda, Cx. 114-115, PARQUE ESPERANÇA III, 811-3515-9000, VALPARAÍSO DE GOIÁS - GOIÁS. EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO. Protocolo: 0213025-55.2012.8.09.0162. Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial. Promovente: RESOLUÇÃO COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A. Promovido: VALGEMOREIRA DE LIMA. Valor da Causa: 49.381,00. JUIZ: Leonardo Lopes dos Santos Bordini. Faz saber, que por este, CITA-SE POR EDITAL (s) (s) VALGEMOREIRA DE LIMA, acerca desta ação de PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial, e caso queira, e que ora se encontra em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, no prazo especificado sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) requerente(s). OBJETIVO: CITAÇÃO de VALGEMOREIRA DE LIMA CNPJ: 07.845.400/0001-15 e VALGEMOREIRA DE LIMA CPF: 057.077.966-90 para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da dívida e juros acionários regidos, nos termos do decréto outorgado aos autos e abaixo transcrita ou cuja cópia segue anexa. Verificado o não pagamento no prazo assinalado, procede-se à FENECER A AVALIAÇÃO, de tudo, levando-se em conta, com intimação desta executado(a). Não encontrada(o) (s) executado(a), havendo bens de sua titularidade, procede-se ao ARRESTO do tanto quanto bastem para garantir a execução, nos moldes do Art. 830, do Código de Processo Civil. PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias. OBSERVAÇÃO: E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da Lei. DECISÃO/DESPACHO: 1. Desse forma, cumpre-se a citação editalícia de VALGEMOREIRA DE LIMA - CNPJ: 07.845.400/0001-15 e VALGEMOREIRA DE LIMA - CPF: 057.077.966-90, nos moldes do que determina o art. 257, Incisos II e IV, do CPC, com prazo de 20 (vinte) dias, observando-se o disposto no art. 257, II, do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo sem manifestação das partes executadas, declarei desde já sua revelia. [...] ATENÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional Projud, cujo endereço na web é: <http://projud.tjgo.jus.br>. Para se cadastrar neste sistema o advogado deverá possuir cadastro junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que poderá ser realizado no site citado anteriormente por certificação digital (pedido AS/Notari). Para ter acesso aos autos do processo eletrônico na Integra, a parte deve acessar o site do Tribunal de Justiça usando o Mozilla Firefox como navegador e, clicar no ícone Sistema Projud, na opção CONSULTA PROCESSO POR CÓDIGO: xabxlm9uzp2bw, e alimentar o Sistema com o número do processo e o Código Acesso. Advertência(s): o executado poderá de ofender embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de três por cento do valor total da execução, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 60 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Ficam (s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplimento das parcelas, poderá acarretar elevação dos honorários advocatícios, maior em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Valparaíso de Goiás, 4 de abril de 2024.

LEILÃO DE CASA - TRINDADE/GO
Online

bradesco **zuk**

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Lelloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1ª ou 2ª) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratracadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Trindade/GO, Jardim Decolores.** Rua 7, nº 324. **Casa nº 01** (Parte do Lote 11 da Quadra 24), Condomínio Residencial PS Santiago I. Áreas totais: ter: 146,66m² e constr.: 81,04m². Matr. 82.626 do RI local. **Obs.:** Eventual regularização e encargos perante os órgãos competentes da atualização da numeração predial, correrão por conta do comprador. **Occupada (AF).** **1ª Leilão:** 27/05/2024, às 11:00h. **Lance mínimo: R\$ 309.378,94.** **2ª Leilão:** 29/05/2024, às 11:00h. **Lance mínimo: R\$ 225.042,25** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Lelloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Lelloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE CASA - TRINDADE/GO
Online

bradesco **zuk**

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Lelloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1ª ou 2ª) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratracadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Trindade/GO, Jardim Imperial.** Avenida Pai Eterno, s/nº. **Casa nº 01** (Parte do Lote 12 da Quadra 36), Condomínio Residencial Talismá XXXVIII. Áreas totais: ter: 153,00m² e constr.: 66,00m². Matr. 74.736 do RI local. **Obs.:** Ocupada. (AF). **1ª Leilão:** 27/05/2024, às 11:00h. **Lance mínimo: R\$ 235.577,57.** **2ª Leilão:** 29/05/2024, às 11:00h. **Lance mínimo: R\$ 160.290,29** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Lelloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Lelloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Pregão Eletrônico nº 90058/2024-12

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 50612.002613/2023-56, publicada no D.O.U de 18/03/2024. Objeto: Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção das Rodovias Federais BR-020/GO e BR-251/GO, com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., no Trecho 1: ENTR BR-030(A) (DIV DF/GO) - ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA), Subtrecho 1: ENTR BR-030(A) (DIV DF/GO) - ENTR GO-114 (P/FLORES DE GOIÁS), Segmento 1: km 0,00 ao km 105,30, Extensão 1: 105,30 km, e Trecho 2: DIV MG/GO - RIO ARAGUAIA (ARUANÁ) (DIV GO/MT), Subtrecho 2: DIV MG/GO - ENTR GO-080(A) (DIV GO/DF), Segmento 2: km 0,00 ao km 34,00, Extensão 2: 34,00 km, respectivamente. Novo Edital: 09/05/2024 das 08h30 às 12h00 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Av. 24 de Outubro, 311 Setor dos Funcionários - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/05/2024, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

Engº. Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
Superintendente Regional DNIT GO/DF - substituto

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online

bradesco **zuk**

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A • Fiduciante: DIEGO SEIXAS DOS SANTOS

LOTE 13 - Apartamento 02 (dois), Pavimento Térreo do condomínio denominado "Condomínio Residencial Belleville" edificado sobre o Lote 03 da Quadra 36 do loteamento denominado "Cidade de São Paulo/SP, no Descoberto", em Santo Antônio do Descoberto-GO, confrontando pela frente com a Avenida São José, com 15,00m; pelo fundo com o lote 19, com 15,00m; pelo lado direito de quem olha da rua com o lote 02, com 35,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 04, com 35,00m. O apartamento 02 é formado por: sala, cozinha, área de serviço, wc, circulação e quartos 1 e 2, encerrando com 71,84m² de área privativa de apartamento, 23,75m² de área comum; sendo 12,50m² de vaga de garagem e 11,25m² de área comum de divisão proporcional em todo o empreendimento, no total geral de 95,59m² de área de construção, correspondendo a uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,125831. Essa Unidade Autônoma tem as seguintes divisões estreadas: Confrontando pela frente com circulação apto 01 área comum; pelos fundos confronta com fachada lateral esquerda; pelo lado direito confronta com fachada posterior; pelo lado esquerdo confronta com fachada frontal. **Imóvel objeto da matrícula nº 335.616 do Oficial de Registro de Imóveis de Santo Antônio do Descoberto/GO. Observação:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **1ª Leilão no dia 17/05/2024, às 11:00 horas,** à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis - 01244-010 - São Paulo/SP, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 306.000,00 (Trezentos e sessenta e seis mil reais).** **2ª Leilão dia 31/05/2024,** no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 318.773,21 (Trezentos e dezoito mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e um centavos).**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Lelloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro, Lelloeira Oficial: Dora Plat - Juceps 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online

bradesco **zuk**

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis - 01244-010 - São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10172575905, emitida em 03/03/2022, no qual figura como Fiduciante **GISMAL MARQUES TARÃO**, brasileiro, solteiro, maior, professor, portador do RG nº 5.200.218-SPT/GO, inscrito no CPF sob nº 036.031.761-89, residente e domiciliado em Anápolis/GO, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **07/06/2024, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis - 01244-010 - São Paulo/SP, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por **Lote nº 27 da quadra 08**, do loteamento denominado "Residencial Remy Curly", da cidade de Anápolis/GO, com a área de 250,00 metros quadrados, ou seja, mede 10,00 metros de largura na frente e no fundo, por 25,00 metros de extensão de cada lado, confronta na frente com a Rua RC-08, no fundo com o lote 08, à direita com o lote 28 e à esquerda com o lote 26. **Av.2** - Para constar a edificação de uma residência, com área construída de 43,72m². **Imóvel objeto da matrícula nº 59.116 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Anápolis/GO. Observação:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **21/06/2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.portalzuk.com.br ou em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de presença terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. A **transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do **VENDEDOR**, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante que em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da cláusula 3.10. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartórios, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Lelloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

O jornal O Hoje tem Conceito Freemium,
oferecemos acesso gratuito à informação

Uma pessoa com conhecimento
é capaz de mudar o mundo
Acesse ohoje.com

LEILÃO DE CASA - TRINDADE/GO
Online

bradesco **zuk**

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Lelloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1ª ou 2ª) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratracadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Trindade/GO, Setor Ponta Kayana.** Rua das Amendoeiras, s/nº. **Casa nº 02** (Parte do Lote 31 da Quadra 17), Condomínio Residencial Amendoeiras II. Áreas totais: ter: 139,60m² e constr.: 90,20m². Matr. 82.786 do RI local. **Obs.:** Ocupada. (AF). **1ª Leilão:** 27/05/2024, às 11:00h. **Lance mínimo: R\$ 349.768,26.** **2ª Leilão:** 29/05/2024, às 11:00h. **Lance mínimo: R\$ 247.825,18** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Lelloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Lelloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE CASA - GOIÂNIA/GO
Online

bradesco **zuk**

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Lelloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1ª ou 2ª) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratracadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Goiânia/GO, Jardim São José.** Rua Dom Celso Pereira de Almeida, nº 01. **Casa 01** (Lote 01 da Quadra 11), Condomínio Residencial Vieira Rocha IV. Áreas totais: ter: 179,12m² e constr.: 115,75m². Matr. 371.325 do 1º RI local. **Obs.:** Ocupada (AF). **1ª Leilão:** 27/05/2024, às 11:00h. **Lance mínimo: R\$ 534.070,47.** **2ª Leilão:** 29/05/2024, às 11:00h. **Lance mínimo: R\$ 441.159,32** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Lelloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Lelloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE CASA - GUAPÓ/GO
Online

bradesco **zuk**

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Lelloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1ª ou 2ª) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratracadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Guapó/GO, Cidade Nova de Guapó.** Rua Brasília, s/nº. **Casa** (Lote 22 da Quadra 54), Áreas totais: ter: 399,21m² e constr.: 154,98m². Matr: 407 do 1º RI local. **Obs.:** Ocupada (AF). **1ª Leilão:** 27/05/2024, às 11:00h. **Lance mínimo: R\$ 539.434,90.** **2ª Leilão:** 29/05/2024, às 11:00h. **Lance mínimo: R\$ 360.999,84** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Lelloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Lelloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE APARTAMENTO - GOIÂNIA/GO
Online

bradesco **zuk**

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Lelloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1ª ou 2ª) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratracadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Goiânia/GO, Parque Amazônia.** Avenida Santa Maria, s/nº. **Apartamento nº 901A,** Torre 02 (Residencial Parque Goiá), Parque Goiá Condomínio Clube, com acesso pela Rua Fuad Rassi, nº 320, com direito ao box de garagem nº 183/183A, e escaninho nº 4. Área priv.: 68,36m² (Apto), 24,50m² (Box), 3,8125m² (escaninho) e total.: 138,9615m². Matr: 364.475 do 1º RI local. **Obs.:** Eventual regularização e encargos perante os órgãos competentes da atualização do logradouro e da numeração predial, correrão por conta do comprador. **Occupado (AF).** **1ª Leilão:** 27/05/2024, às 11:00h. **Lance mínimo: R\$ 373.438,23.** **2ª Leilão:** 29/05/2024, às 11:00h. **Lance mínimo: R\$ 333.068,54** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Lelloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Lelloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

Licitmais
Brasil

Associação Goiana dos municípios,
Diários dos municípios,
comprasnet, Licitações
e muito mais.

0800 887 0450
WhatsApp: **62-9-9842-2521**
comercial@licitmais.com.br
www.licitmaisbrasil.com.br

**TEREMOS
O PRAZER EM
ATENDÊ-LO.**

**LICIT MAIS,
NOSSA MISSÃO
É O SEU
SUCESSO!**

VAGAS DE EMPREGO DO SINE GOIÁS

O Sine Estadual disponibiliza vagas de emprego em diversas áreas. Interessados comparecer nos locais de atendimento do Sine em Goiânia e Região Metropolitana, instalados nas Unidades Vapt Vapt ou em outros pontos, munidos da carteira de trabalho, documentos pessoais e comprovante de endereço.

VAGAS

Costeirista de máquinas industriais
Enfermeiro - Para atuar em centro cirúrgico e central de materiais e esterilização.
Manicure - Que tenha prática em unhas de gel e que saiba desenhar.
Maquiador
Mecânico de automóvel - Para trabalhar em autorizada de ar condicionado (veículos leves e pesados) como consultor técnico.
Mototista de caminhão - CNH - D ou E, para trabalhar em obra de terraplenagem fora de Goiânia.
Vendedor interno - para trabalhar em empresa de móveis planejados
Vendedor praça - para trabalhar em vitrines. Conhecimento em ramo de engenharia civil ou com visto temporário
Auxiliar de produção farmacêutica - Vaga exclusiva para PCD

HTTP://maisemprego.mt.gov.br

LOCAS DE ATENDIMENTO:

SINE GOIÁS
Cidade de Vagas
Vapt Vapt - Shopping Pátio das Águas
Av. Perimetral Norte, 8333 - Fazenda Cavieiras,
Goiânia - GO, 74375-260
- Portal MTE Mais emprego

VAGAS DE EMPREGO E ESTÁGIO

EMPREGOS

CONSULTOR DE MERCADO
SUPERVISOR DE VENDAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANALISTA DE PCP
WEB MARKETING
RECEPCIONISTA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CONSULTOR(A) DE ATENDIMENTO ADVISER

Para concorrer às oportunidades de emprego anunciadas pelas empresas parceiras cadastre seu currículo GRATUITAMENTE, acesse: www.licitmais.com.br/emprego. Clique na opção "Cadastrar Currículo."

ESTÁGIOS

Vagas por Área:
ADMINISTRAÇÃO
ENSINO MÉDIO
PUBLICIDADE E PROPAGANDA
TÉCNICO EM QUÍMICA
TÉCNICO EM ALIMENTOS

Para contato, disponibilizamos o número de whatsapp (62) 9.9852-4246 ou (62) 9.9624-3600 de 2 a 6 feiras das 08:00 às 18:00 hrs.

Para concorrer a uma vaga é necessário ter o currículo cadastrado gratuitamente no site (www.licitmais.com.br/estagio). clique em: "Quero me cadastrar."

FEEGIEL

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 53300015065
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

Realizada em 30 de abril de 2024.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2024, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Varigônia Bonita, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: 01) - A Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social com alteração de seu objetivo social; 02) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÁ DONIZETTI SILVERIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) - Os Acionistas avaliaram a proposta sobre a alteração de seu objetivo social estabelecido em seu Artigo 3º do Estatuto Social, pelo qual aprovaram por unanimidade, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social a exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária, Saneamento Ambiental e Congênera, Assistência Técnica; Acessoria ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Assessoria, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações; Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza; Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rurais e Urbanas de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empregada, de obras de Engenharia, e de outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos."

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, grande sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de "**CONSTRUTORA CENTRO LESTE**".

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Varigônia Bonita, Município de Senador Canedo - GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com duração por prazo indeterminado.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social a exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária, Saneamento Ambiental e Congênera, Assistência Técnica; Acessoria ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Assessoria, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações; Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza; Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rurais e Urbanas de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empregada, de obras de Engenharia, e de outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integrado em moeda corrente e reserva de lucros é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) ações ordinárias normativas e sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desse estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecendo as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretário-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COMPANHIA.**

Realizada em 30 de julho de 2025

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2025, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: **01)** – A Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social com alteração de seu objetivo social.: **02)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) – Os Acionistas avaliaram a proposta sobre a alteração de seu objetivo social estabelecido em seu Artigo 3º do Estatuto Social, pelo qual aprovaram por unanimidade, passando, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em:

- Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados sem operador
- Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados com operador
- locação de veículos pesados (Caminhões), sem condutor
- locação de veículos automotivos
- locação de Imóveis Próprios
- Compra e Venda de imóveis próprios
- Participar como sócia de outras sociedades, de qualquer natureza jurídica ou ramo de atividades, na qualidade de sócia quotista, acionista ou de outra forma legalmente admissível;
- Captação, Tratamento e Distribuição de Água e Gestão de Redes de Esgoto
- Atividades manutenção e construção de rede de esgotos, coletas de resíduos não perigosos
- Tratamento e Disposição de Resíduos Não Perigosos
- Obras de Irrigação
- Montagem de Estruturas metálicas

- Obras de urbanização Ruas, Praças e Calçadas
- Construção de Instalações Esportivas e Recreativas
- Obras de Terraplenagem
- Serviços de engenharia
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Construção de obras de arte especiais
- Construção de estações e redes de telecomunicações
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Instalação e manutenção elétrica
- Administração de obras
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- Atividades paisagísticas

02) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de “**CONSTRUTORA CENTRO LESTE**”.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e

desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e reserva de lucros é de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000.000 (Quarenta milhões) de ações ordinárias normativas e sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
- d) A outorga de procuração “*Ad Negotia*” e “*Ad Juditia*”, nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas “g” e “h”, cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regulamente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado os diretores da companhia conforme deliberação anterior, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato no período de 06/10/2023 a 25/09/2026**, tendo sido eleitos e empossados em 26/09/23, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pró-labore* no valor de R\$ 7.507,49 (Sete mil e quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R\$ 4.876,95 (Quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2025 14:46 SOB N° 20252102916.
PROTOCOLO: 252102916 DE 11/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512936910. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2025.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

6

EDITAIS

DROGARIA SÃO PAULO S.A. – DPSP, CNPJ nº. 61.412.110/193-90, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada, para atividade Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e local Avenida Rio Verde, s/n, quadra 111 – lote 01 e 10 - Jardim Luz - Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74915420.

VAGAS DE EMPREGO DO SINE GOIÁS

O Sine Estadual disponibiliza vagas de emprego em diversas áreas. Interessados comparecer nos locais de atendimento do SINE em Goiânia e Região Metropolitana, instalados nas Unidades Vapt Vupt ou em outros postos, munidos da carteira de trabalho, documentos pessoais e comprovante de endereço.

VAGAS

Costureira de máquinas industriais

Enfermeiro - Para atuar em centro cirúrgico e central de materiais e esterilização.

Mancure - Que tenha prática em unhas de gel e que saiba desenhar.

Maquiador

Mecânico de automóvel - Para trabalhar em autorizada de ar condicionado (veículos leves e pesados) como consultor técnico.

Motorista de caminhão - CNH - D ou E, para trabalhar em obra de terraplenagem fora de Goiânia.

Vendedor interno - para trabalhar em empresa de móveis planejados

Vendedor praista - para trabalhar em vitrificação. Conhecimento em ramo de engenharia civil ou com vidro temperado

Auxiliar de produção farmacêutica - Vaga exclusiva para PCD

HTTP://maisemprego.mte.gov.br

LOCALS DE ATENDIMENTO:

SINE GOIÁS

Central de Vagas

Vapt Vupt - Shopping Passeio das Águas

Av. Perimetral Norte, 8303 - Fazenda Cavelas, Goiânia - GO, 74573-260

Portal MTE Mais emprego

Balanco na Íntegra através do link:

https://ohoje.com/publicidade-legal/

Edital de comunicação:
S & J CONSULTORIA E INCORPORAÇÃO LTDA, empreendimento inscrito sob CNPJ: 10.144.917/0001-13, vem por meio deste meio de comunicação, tornar público que requereu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIRINÓPOLIS (SEMMA) – a Licença Prévia, Licença de Instalação e Operação (LP, LI, LO) para a atividade de tratamento de efluentes, implantada na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) localizada na Rua 01, Lote 01, Quadra 05, Bairro Residencial Atenas, Quirinópolis – Goiás, CEP: 75860-000

Edital de comunicação:
S & J CONSULTORIA E INCORPORAÇÃO LTDA, empreendimento inscrito sob CNPJ: 10.144.917/0001-13, vem por meio deste meio de comunicação, tornar público que requereu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE QUIRINÓPOLIS (SEMMA) – a Licença Prévia, Licença de Instalação e Operação (LP, LI, LO) para a atividade de tratamento de efluentes, implantada na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) localizada na Rua 02, Lote 20, Quadra 16, Bairro Residencial Vienna, Quirinópolis – Goiás, CEP: 75860-000

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015005
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.
Realizada em 30 de julho de 2025

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2025, às 14:00h, na sede social da CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, situada na Alameda do Sapê s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: 01) – A Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social com alteração de seu objetivo social; 02) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR deu por início dos trabalhos facilitando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, IVÁ DONIZETTI SILVERIO, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas de balaram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir: 01) – Os Acionistas avaliaram a proposta sobre a alteração de seu objetivo social estabelecido em seu Artigo 3º do Estatuto Social, pelo qual aprovaram por unanimidade, passando, passando a vigorar com a seguinte redação:

- “Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social a exploração no ramo de Prestação de Serviços em:
- Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados sem operador
 - Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados com operador
 - Locação de veículos pesados (Caminhões), sem condutor
 - Locação de veículos automotivos
 - Locação de Imóveis Próprios
 - Compra e Venda de imóveis próprios
 - Participar como sócia de outras sociedades, de qualquer natureza jurídica ou ramo de atividades, na qualidade de sócia quotista, acionista ou de outra forma legalmente admissível;
 - Captação, Tratamento e Distribuição de Água e Gestão de Redes de Esgo
 - Atividades manutenção e construção de rede de esgotos, coleta de resíduos não perigosos
 - Tratamento e Disposição de Resíduos Não Perigosos
 - Obras de Inigação
 - Montagem de Estruturas metálicas
 - Obras de urbanização Ruas, Praças e Calçadas
 - Construção de Instalações Esportivas e Recreativas
 - Obras de Terraplenagem
 - Serviços de engenharia
 - Construção de edifícios
 - Construção de rodovias e ferrovias
 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 - Construção de obras de arte especiais
 - Construção de estações e redes de telecomunicações
 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções
 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 - Instalação e manutenção elétrica
 - Administração de obras
 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 - Atividades paisagísticas

02) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita sob a forma de sociedade anônima.
Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de “CONSTRUTORA CENTRO LESTE”.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizados na Alameda do Sapê s/nº, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com duração por prazo indeterminado.
Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social a exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Construção; Assistência Técnica; Acesso/ria ou Consultoria de qualquer natureza; Organização, Programação, Planejamento, Acesso/ria, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica; Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas; Exames, Pesquisas e Informações; Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza; Serviço Eletrônicos de Linhas, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares. Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e reserva de lucros é de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000.000 (Quarenta milhões) de ações ordinárias normativas e sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretário-lo.
Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste

estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente: a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.

b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.

c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.

d) A outorga de procuração “Ad Negotia” e “Ad Judicia”, nos limites de sua competência.

e) Admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.

f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.

g) A alienação, oneração ou gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.

h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.

i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas “g” e “h”, cuja competência não poderá ser objeto de delegação.

b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspensão, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único - Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterados os diretores da companhia conforme deliberação anterior, permanecendo como Diretor Presidente o Sr. NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.863.191-63; da C/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de Diretor de Produção o Sr. IVÁ DONIZETTI SILVERIO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da C/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-165, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o mandato no período de 06/10/2023 a 25/09/2026, tendo sido eleitos e empresários em 26/09/23, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma remuneração mensal a título de pró-labore no valor de R\$ 7.507,49 (Sete mil e quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R\$ 4.876,95 (Quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior Ivá Donizetti Silverio
Presidente/Acionista Secretário

Director de Produção/Acionista

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 23 de setembro de 2025, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 25 de setembro de 2025, a partir das 13h30min (horário de Brasília)
Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aneto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 073137230012610, firmado em 27/05/2015, com o(s) Fidejuntante(s) WAGNER VERISSIMO/MARIA HELENA RIOS VERISSIMO, maior/menor, inscrito no CPF nº 363.359.831-68/310.540.941-04, no dia 23 de setembro de 2025, a partir das 09h30min do PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 974.214,32 (Seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), o imóvel matriculado sob nº 42.239 do Oficial de Registro de Imóveis de Goiânia/GO - 2ª Zona, constituído pela Casa situada na Rua 240, s/nº, Lote 9-A, Quadra VII, Bairro Vila Monticelli, em Goiânia/GO, com área de terreno de 360,00m² e área construída de 154,00m². Cadastro Municipal: 104.063.0120.0000. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 25 de setembro de 2025, a partir das 13h30min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 277.500,00 (Duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a) Leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazzaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail: moveis.sac@superbid.net. Dossiê: 02.25097

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 25 de agosto de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 27 de agosto de 2025, às 14h30min *.
Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 8º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Moca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública nº 0010365472, firmado em 19/04/2022, com o(s) Fidejuntante(s) MARIA CECILIA BELISARIO DE LIMA, inscrita no CPF nº 925.265.551-87 e seu cônjuge WESLEY BEZERRA DE LIMA, inscrito no CPF nº 865.534.291-20, no dia 25/08/2025 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 881.619,38 (oitocentos e oitenta e um mil e sessentos e dez reais e trinta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 1.734 do Registro de Imóveis da Comarca de Rianópolis/GO, constituído por Lota comercial nº 1.161 na Avenida Santa Elgínia, Centro, Rianópolis/GO (cont. laudo de avaliação), edificado sobre uma área de terras que mede 450,00 m², sendo: 15,00 metros de frente e 30,00 metros de cada lado, divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m² de área privativa coberta por edificação de concreto, e 30,58m² de área de uso comum de divise-se com Raimundo Pereira Neto, Avenida Santa Elgínia e futura transversal, situada nesta cidade de Rianópolis, s/nº na Avenida Santa Elgínia, s/nº, Rianópolis/GO, com área privativa coberta de 21.43m

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CON-
SOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.
Realizada em 30 de julho de 2025

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2025, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: **01)** – A Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social com alteração de seu objetivo social.; **02)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÁ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir: **01)** – Os Acionistas avaliaram a proposta sobre a alteração de seu objetivo social estabelecido em seu Artigo 3º do Estatuto Social, pelo qual aprovaram por unanimidade, passando, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em:

- Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados sem operador
- Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados com operador
- locação de veículos pesados (Caminhões), sem condutor
- locação de veículos automotivos
- locação de Imóveis Próprios
- Compra e Venda de imóveis próprios
- Participar como sócia de outras sociedades, de qualquer natureza jurídica ou ramo de atividades, na qualidade de sócia quotista, acionista ou de outra forma legalmente admissível;
- Captação, Tratamento e Distribuição de Água e Gestão de Redes de Esgoto
- Atividades manutenção e construção de rede de esgotos, coletas de resíduos não perigosos
- Tratamento e Disposição de Resíduos Não Perigosos
- Obras de Irrigação
- Montagem de Estruturas metálicas
- Obras de urbanização Ruas, Praças e Calçadas
- Construção de Instalações Esportivas e Recreativas
- Obras de Terraplenagem
- Serviços de engenharia
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Construção de obras de arte especiais
- Construção de estações e redes de telecomunicações
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Instalação e manutenção elétrica
- Administração de obras
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- Atividades paisagísticas

02) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de “CONSTRUTORA CENTRO LESTE”.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com duração por prazo indeterminado.

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em: Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congêneres, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e reserva de lucros é de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000 milhões (Quarenta milhões) de ações ordinárias normativas e sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desse estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste

estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
- d) A outorga de procuração “*Ad Negotia*” e “*Ad Juditia*”, nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas “g” e “h”, cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado os diretores da companhia conforme deliberação anterior, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da Cl/RG nº 2.015.572, 2º via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÁ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da Cl/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato no período de 06/10/2023 a 25/09/2026**, tendo sido eleitos e empossados em 26/09/23, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pró-labore* no valor de R\$ 7.507,49 (Sete mil e quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R\$ 4.876,95 (Quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior Ivá Donizetti Silvério

Presidente/Acionista

Secretário

Diretor de Produção/Acionista

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 15 Agosto 2025, 14:40:31

Documento: CONSTRUTORA LESTE - DIGITAL 3X27_16-08.Pdf

Número: 91f52ee6-d60d-47ea-88c5-7532619c978d

Data da criação: 15 Agosto 2025, 14:40:19

Hash do documento original (SHA256): e957893967c2abdc751c55aacc80503154bf2789d0dd84017b7f09b60e8e9cca



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 91f52ee6-d60d-47ea-88c5-7532619c978d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 91f52ee6-d60d-47ea-88c5-7532619c978d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 15 Agosto 2025, 14:40:31

Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 91f52ee6-d60d-47ea-88c5-7532619c978d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 91f52ee6-d60d-47ea-88c5-7532619c978d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
COMPANHIA.**

Realizada em 10 de novembro de 2025

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2025, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: **01)** – A Alteração do Artigo 2º do Estatuto Social. **02)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

01) – Alteração Estatuto Social em seus Artigo 2º, no qual após avaliação dos acionistas, foi aprovado por unanimidade a criação da **filial 01** situada a **Rua São Paulino, 110, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04.019-040** com atividades relacionadas a:

- Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados sem operador
- Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados com operador
- locação de veículos pesados (Caminhões), sem condutor
- locação de veículos automotivos
- locação de Imóveis Próprios
- Compra e Venda de imóveis próprios
- Participar como sócia de outras sociedades, de qualquer natureza jurídica ou ramo de atividades, na qualidade de sócia quotista, acionista ou de outra forma legalmente admissível;
- Captação, Tratamento e Distribuição de Água e Gestão de Redes de Esgoto
- Atividades manutenção e construção de rede de esgotos, coletas de resíduos não perigosos
- Tratamento e Disposição de Resíduos Não Perigosos
- Obras de Irrigação
- Montagem de Estruturas metálicas
- Obras de urbanização Ruas, Praças e Calçadas
- Construção de Instalações Esportivas e Recreativas

- Obras de Terraplenagem
- Serviços de engenharia
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Construção de obras de arte especiais
- Construção de estações e redes de telecomunicações
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Instalação e manutenção elétrica
- Administração de obras
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- Atividades paisagísticas

02) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º - A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único - A sociedade gira com o nome de fantasia de “**CONSTRUTORA CENTRO LESTE**”.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

- **FILIAL 01:** Situada a **Rua São Paulino, 110, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04.019-040.**

Artigo 3º - A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em:

- **MATRIZ:**

Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa;

Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

• **FILIAL 01:**

Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congênere, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza, Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Sub-empreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

Artigo 4º - O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e reserva de lucros é de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000.000 (Quarenta milhões) de ações ordinárias normativas e sem valor nominal.

Artigo 5º - Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desde estatuto.

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecendo as prescrições legais.

Artigo 7º - A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º - A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º - Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
- d) A outorga de procuração “*Ad Negotia*” e “*Ad Juditia*”, nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º - Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas “g” e “h”, cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º - O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regulamente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º - O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado os diretores da companhia conforme deliberação anterior, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da CI/RG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da CI/RG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-

185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato no período de 06/10/2023 a 25/09/2026**, tendo sido eleitos e empossados em 26/09/23, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pró-labore* no valor de R\$ 7.507,49 (Sete mil e quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R\$ 4.876,95 (Quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Senador Canedo – Go, 10 de novembro de 2025.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2025 15:04 SOB N° 20252975154.
PROTOCOLO: 252975154 DE 17/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518664296. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2025.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CONSOLIDAÇÃO
DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

Realizada em 10 de novembro de 2025

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2025, às 14:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapê s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre: **01) – A Alteração do Artigo 2º do Estatuto Social. 02) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.** E verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÁ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram sobre a alteração de seu estatuto, sendo aprovado por unanimidade os artigos e parágrafos conforme a seguir:

1) – Alteração Estatuto Social em seus Artigo 2º, no qual após avaliação dos acionistas, foi aprovado por unanimidade a criação da **filial 01** situada a **Rua São Paulino, 110, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04.019-040** com atividades relacionadas a:

- > Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados sem operador
- > Locação de máquinas e Equipamentos Leves e Pesados com operador
- > Locação de veículos pesados (Caminhões), sem condutor
- > Locação de veículos automotivos
- > Locação de Imóveis Próprios
- > Compra e Venda de imóveis próprios
- > Participar como sócia de outras sociedades, de qualquer natureza jurídica ou ramo de atividades, na qualidade de sócia quotista, acionista ou de outra forma legalmente admissível;
- > Captação, Tratamento e Distribuição de Água e Gestão de Redes de Esgoto
- > Atividades manutenção e construção de rede de esgotos, coletores de resíduos não perigosos
- > Tratamento e Disposição de Resíduos Não Perigosos
- > Obras de Irrigação
- > Montagem de Estruturas metálicas
- > Obras de urbanização Ruas, Praças e Calçadas
- > Construção de Instalações Esportivas e Recreativas
- > Obras de Terraplenagem
- > Serviços de engenharia
- > Construção de edifícios
- > Construção de rodovias e ferrovias
- > Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- > Construção de obras de arte especiais
- > Construção de estações e redes de telecomunicações
- > Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções
- > Demolição de edifícios e outras estruturas
- > Instalação e manutenção elétrica
- > Administração de obras
- > Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- > Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- > Atividades paisagísticas

02) – Colocando em pauta os assuntos em discussão, restou deliberada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL

Artigo 1º – A sociedade denomina-se **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, girando sob a forma de sociedade anônima.

Parágrafo Único – A sociedade gira com o nome de fantasia de “**CONSTRUTORA CENTRO LESTE**”.

Artigo 2º – A sociedade tem a sua sede e foro jurídico localizado na Alameda do Sapê s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, tendo iniciado as suas atividades em 01 de outubro de 1997, com **duração por prazo indeterminado**.

• **FILIAL 01:** Situada a **Rua São Paulino, 110, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04.019-040**.

Artigo 3º – A sociedade tem como objetivo social à exploração no ramo de Prestação de Serviços em:

• **MATRIZ:**

Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congêneres, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza; Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Subempreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

• **FILIAL 01:**

Sinalização Urbana e Rodoviária; Saneamento Ambiental e Congêneres, Assistência Técnica; Acessória ou Consultoria de qualquer natureza, Organização, Programação, Planejamento, Acessória, Processamento de Dados, Consultoria Técnica, Financeira ou Administrativa; Planejamento, Coordenação, Programação ou Organização Técnica, Financeira ou Administrativa; Análises, inclusive de sistemas, Exames, Pesquisas e Informações, Coleta e Processamento de dados de qualquer natureza; Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas, Avaliação de Bens, Levantamento Topográfico de Redes Rural e Urbana de Distribuição, Projetos, Cálculos e desenhos Técnicos de qualquer natureza, Serviço Eletromecânicos de Linha, Rede e Subestação de Distribuição, Aerofotogrametria, inclusive Interpretação, Mapeamento e Topografia, Estudos, Projetos Consultoria Técnica, Execução, por administração, empreitada ou Subempreitada, de Construção Civil, de Obra Hidráulica e outras obras semelhantes e respectivas. Engenharia Consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares, Obras e Edificações em geral, Demolição, Construção, Reparação, Conservação e Reforma de Edifícios, Construção, conservação e Manutenção/Recuperação em Obras Rodoviárias, Estradas, Pontes, Bueiros, rede de telecomunicações, Saneamento, Obras de Artes, Urbanização, Paisagismo e Jardinagem, Pavimentação Asfáltica, Projetos e Consultoria de Engenharia, Locação de Máquinas e Equipamentos.

Artigo 4º – O Capital Social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e reserva de lucros é de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000.000 (Quarenta milhões) de ações ordinárias normativas e sem valor nominal.

Artigo 5º – Para efeito de reembolso de ações, no caso de dissidência, as ações terão o valor patrimonial apurado na forma do artigo 15 desse estatuto.

Artigo 6º – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 7º – A Assembleia Geral, com os poderes constantes no artigo 122 da Lei nº 6.404/76, será instalada pelo Diretor Presidente da companhia, ou na falta dele por um dos acionistas presentes, e será dirigida por um presidente escolhido pelos acionistas, o qual convidará um deles para secretariá-lo.

Artigo 8º – Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, e em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Parágrafo Único – As deliberações da assembleia serão tomadas, sempre, por maioria de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto.

Artigo 9º – A administração da sociedade compete à Diretoria que será composta por 1 (um) ou 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente e se definido a participação de outro componente como Diretor de Produção.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição, sendo dispensada a prestação de caução para a garantia de gestão aos membros.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria terão remunerações mensais que serão fixadas anualmente pela Assembleia Geral, de modo global ou individualizadas, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Terceiro – O cargo de Diretor Operacional fica extinto.

Parágrafo Quarto – Cria-se o cargo de Diretor de Produção.

Artigo 10º – Compete privativamente ao Diretor Presidente:

- a) A direção e a representação da sociedade em juízo ou fora dele para todos os fins de direito sem qualquer limitação de poderes e valores.
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria.
- c) Assinatura de cheques e quaisquer documentos representativos de valores, na forma prevista no presente estatuto.
- d) A outorga de procuração “*Ad Negotia*” e “*Ad Juditia*”, nos limites de sua competência.
- e) A admissão e demissão de empregados, fixando-lhes os respectivos salários ou comissões e impondo-lhes as penas disciplinares, bem como a contratação de serviços de terceiros.
- f) A custódia de títulos e documentos representativos do patrimônio da sociedade.
- g) A alienação, oneração e gravação com ônus reais de todos os bens de propriedade da sociedade.
- h) A prestação de aval e/ou fiança em nome da sociedade.
- i) Controle e gestão das obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 11º – Compete ao Diretor de Produção:

- a) Substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos, exceto o disposto no artigo 10º, alíneas “g” e “h”, cuja competência não poderá ser objeto de delegação.
- b) Controle e gestão das compras para insumos de obras civis, das obras de infraestrutura urbana e das obras rodoviárias.

Artigo 12º – A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e não funcionará permanentemente, somente se instalado de acordo com as condições previstas nos parágrafos 2º e 4º do Art. 161 da Lei 6.404/76, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que o instalar.

Artigo 13º – O exercício social compreenderá o período entre os dias primeiros de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será realizado um balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas por lei para apuração de resultados que terão a destinação estabelecida pela Assembleia Geral que os aprovar, observadas as disposições legais.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços parciais mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os resultados regularmente apurados ao longo do exercício social.

Artigo 14º – A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e, quando for o caso, caberá a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante bem como o Conselho Fiscal que deverá atuar durante aquele período.

Artigo 15º – O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levada em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhido pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.

Parágrafo Único – Calculado o patrimônio líquido segundo regras no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

Permanece inalterado os diretores da companhia conforme deliberação anterior, permanecendo como **Diretor Presidente** o Sr. **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 575.865.191-53; da C/IRG nº 2.015.572, 2ª via, expedida pela SSP/GO, e da Carteira Profissional sob nº 9123/D, expedida pelo CREA/GO, residente e domiciliado na Rua T-5, Quadra 125, Lotes 04 e 05, apto. 10, Setor Bueno, Goiânia (GO), CEP 74.230-042, para cargo de **Diretor de Produção** o Sr. **IVÁ DONIZETTI SILVÉRIO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador do CPF nº 252.602.601-63; da C/IRG nº 1.168.582, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-185, n. 45, apto. 202, Setor Nova Suíça, Goiânia (GO), CEP 74.280-110, ambos para o **mandato no período de 06/10/2023 a 25/09/2026**, tendo sido eleitos e empossados em 26/09/23, declarando, para tanto, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Permanece fixada, com base no disposto no artigo 9º, parágrafo segundo, deste estatuto, uma **remuneração mensal** a título de *pró-labore* no valor de R\$ 7.507,49 (Sete mil e quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) para o Diretor Presidente e de R\$ 4.876,95 (Quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o Diretor de Produção. Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGE, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Senador Canedo – Go, 10 de novembro de 2025.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

EDITORIA RAIZES
LTD A:16880052

000130

Assinado de forma digital por EDITORA
RAIZES LTDA:16880052000130
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO,
I=Goiânia, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=40619780000177, ou=Certificado
Digital, ou=Certificado PJ A1,
cn=EDITORIA RAIZES
LTD A:16880052000130

Design 99403ee1-302ef-e3ebd763158d. Documento assinado eletronicamente, c

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 27 Novembro 2025, 12:18:50



Documento: CONSTRUTORA CENTRO LESTE - DIGITAL 4X25.Pdf

Número: 99403ee1-3967-4ca1-b2ef-e3ebd763158d

Data da criação: 27 Novembro 2025, 12:18:40

Hash do documento original (SHA256): c2b40ca583ef14419f73fc34d607b91dbde013327ab1ddec96eb8b272c6923d



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 99403ee1-3967-4ca1-b2ef-e3ebd763158d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 99403ee1-3967-4ca1-b2ef-e3ebd763158d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 27 Novembro 2025, 12:18:51



Assinaturas com certificado digital

Signed by GEAN ALAESSE
CORDEIRO (73169390104)
Data: 27/11/2025 15:18:59 +00:00



Assinado com
certificado
digital em



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 99403ee1-3967-4ca1-b2ef-e3ebd763158d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 99403ee1-3967-4ca1-b2ef-e3ebd763158d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Documentos de Identidade dos Sócios

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

✉ comercial@construtoracl.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME: IVA DONIZETTI SILVERIO 1ª HABILITAÇÃO: 29/05/1986

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/02/1963 PRESIDENTE OLEGARIO/MG

4a DATA EMISSÃO: 15/06/2023 4b VALIDADE: 15/06/2028 ACC: D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1168582 SSP GO

4d CPF: 252.602.601-63 5 Nº REGISTRO: 03027858137 6 CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JONAS SILVERIO DA ROSA
 APARICIA ANTONIA DA ROSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2601886688

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		15/06/2028		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: GOIANIA, GO

ASSINATURA DO EMISSOR: 47156866190
 GO166561908

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR 2601886688

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO
 TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA - Av. Dom Emanuel, Q-28 L146, Salas 01 e 02, Centro - CEP 75251-425 - Tel.: 62 3018-9907

Controle: 181002110-5244

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé.

Selo digital: 01192404112225624330268

Consulte o selo em <https://see.tgo.jus.br>

Senador Canedo - GO, 18 de abril de 2024

Em testemunho da verdade.

Ornelio Gonçalves - Escrevente Autorizado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2350998385

NOME
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2015572 DGPC GO

CPF
575.865.191-53

DATA NASCIMENTO
29/10/1972

FILIAÇÃO
NILTON AIRES DO COUTO
NELSI SILVERIO DO COUTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
01649648287

VALIDADE
02/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
28/02/1991

2350998385

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
07/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

93646901052
GO155144111

GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



**Certidão Simplificada Expedida
pela JUCEG**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A NIRE : 52300015065 Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			Protocolo: GOC2600480524						
NIRE (Sede) 52300015065	CNPJ 02.155.735/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/09/1997	Início de Atividade 01/10/1997						
Endereço Completo Alameda DO SAPE, Nº S/N, QUADRA 07 LOTE 34, ESTANCIA VARGEM BONITA - Senador Canedo/GO - CEP 75252-530									
Objeto Social LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES E PESADOS SEM OPERADOR LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES E PESADOS COM OPERADOR LOCACAO DE VEICULOS PESADOS (CAMINHÕES), SEM CONDUTOR LOCACAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS LOCACAO DE IMOVEIS PROPRIOS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS PARTICIPAR COMO SOCIA DE OUTRAS SOCIEDADES, DE QUALQUER NATUREZA JURIDICA OU RAMO DE ATIVIDADES, NA QUALIDADE DE SOCIA QUOTISTA, ACIONISTA OU DE OUTRA FORMA LEGALMENTE ADMISSIVEL CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA E GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES MANUTENCAO E CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTOS, COLETAS DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ADMINISTRACAO DE OBRAS SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS									
Capital Social R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões reais) Capital Integralizado R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões reais)			Prazo de Duração Indeterminado						
Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF <table><tr><td>Nome da pessoa IVA DONIZETTI SILVERIO 252.602.601-63</td><td>Término do mandato 25/09/2026</td><td>Cargo Diretor</td></tr><tr><td>Nome da pessoa NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR 575.865.191-53</td><td>Término do mandato 25/09/2026</td><td>Cargo Presidente</td></tr></table>				Nome da pessoa IVA DONIZETTI SILVERIO 252.602.601-63	Término do mandato 25/09/2026	Cargo Diretor	Nome da pessoa NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR 575.865.191-53	Término do mandato 25/09/2026	Cargo Presidente
Nome da pessoa IVA DONIZETTI SILVERIO 252.602.601-63	Término do mandato 25/09/2026	Cargo Diretor							
Nome da pessoa NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR 575.865.191-53	Término do mandato 25/09/2026	Cargo Presidente							
Último Arquivamento <table><tr><td>Data 25/02/2026</td><td>Número 20260606790</td><td>Ato/eventos 007 / 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA</td></tr></table>			Data 25/02/2026	Número 20260606790	Ato/eventos 007 / 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Data 25/02/2026	Número 20260606790	Ato/eventos 007 / 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA							
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela <table><tr><td>1- NIRE: 35920383067 Endereço Completo (RUA S PAULINO, Nº 110 , VILA MARIANA, São Paulo, SP, CEP:04019040,)</td><td>CNPJ: 02.155.735/0002-09</td></tr></table>				1- NIRE: 35920383067 Endereço Completo (RUA S PAULINO, Nº 110 , VILA MARIANA, São Paulo, SP, CEP:04019040,)	CNPJ: 02.155.735/0002-09				
1- NIRE: 35920383067 Endereço Completo (RUA S PAULINO, Nº 110 , VILA MARIANA, São Paulo, SP, CEP:04019040,)	CNPJ: 02.155.735/0002-09								

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2026, às 10:07:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código QCU2GPGT.SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral



Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista



Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ)

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

✉ comercial@construtoracl.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.155.735/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CENTRO LESTE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AL DO SAPE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 34
---------------------------------	---------------	--

CEP 75.252-530	BAIRRO/DISTRITO ESTANCIA VARGEM BONITA	MUNICÍPIO SENADOR CANEDO	UF GO
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CONSTRUTORACENTROLESTE.COM.BR	TELEFONE (62) 3273-6668/ (62) 3945-4211
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.155.735/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AL DO SAPE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 34
---------------------------------	----------------------	--

CEP 75.252-530	BAIRRO/DISTRITO ESTANCIA VARGEM BONITA	MUNICÍPIO SENADOR CANEDO	UF GO
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CONSTRUTORACENTROLESTE.COM.BR	TELEFONE (62) 3273-6668/ (62) 3945-4211
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/03/2026** às **10:12:08** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal

 62 3273-6668

 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

 comercial@construtoracl.com.br

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 02.155.735/0001-10	Inscrição Estadual 10.297.421-7	Cadastro Atualizado em 22/12/2025 13:26:35
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Contribuinte?
Não

Nome Fantasia
CONSTRUTORA CENTRO LESTE

Endereço Estabelecimento
ALAMEDA DO SAPE, nº S/N, QUADRA07 LOTE 34, ESTANCIA VARGEM BONITA - SENADOR CANEDO GO, CEP: 75.252-530

Atividade Econômica

Atividade Principal
7112000 - Serviços de engenharia

Atividade Secundária
4313400 - Obras de terraplenagem
4399101 - Administração de obras
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4120400 - Construção de edifícios
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8130300 - Atividades paisagísticas
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
6810201 - Compra e venda de imóveis próprios
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água
3701100 - Gestão de redes de esgoto
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4222702 - Obras de irrigação
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4212000 - Construção de obras-de-arte especiais

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
30/06/2004

Data de Cadastramento:
20/10/1997

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
23/03/2026 10:15:38



Nota de esclarecimento ao contribuinte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO****PREF. MUNIC. DE SENADOR CANEDO - GO**

RUA GOIÁS, 1 - SANTA ROSA

CNPJ: 25.107.525/0001-51

050

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**CONTRIBUINTE**

Código: **000059880**
Nome: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A** CNPJ: **02.155.735/0001-10**
Nome Fant.: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE** PIS/NIT:
Endereço: **ALA DO SAPE** Nº: **S/N**
Bairro: **ESTANCIA VARGEM BONITA** Complemento: **ELIANE** CEP: **75250-000**
Cidade: **SENADOR CANEDO** Estado: **GO**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **000100872**
Endereço: **ALA DO SAPE** Nº: **S/N**
Bairro: **ESTANCIA VARGEM BONITA** Complemento:
Cidade: **SENADOR CANEDO** Estado: **GO** CEP: **75250-000**
Área: **0.0** Nº Empregados: **0** Região:
Insc. Estadual: **0** Insc. Municipal: **100872** Horário de Funcionamento: **-**

DADOS GERAIS

Abertura: **11/02/2002** Processo: Dt. Cancel/Suspen.: Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg. Pessoa Jurídica:
Escritório:
Telefone Escritório: E-mail Escritório:
Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Lucro Presumido**
Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: Tipo de Cadastro: **Prestador de Serviços** Emite NFS-e: **Sim**
Atividade: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000452388	NILTON	575.***.191-**	20/01/2022		
000479412	IVÃ	252.***.601-**	20/01/2022		

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000004		01 - Prestação de Serviço	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	1.0		
0000005		01 - Prestação de Serviço	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	1.0		
0000005		01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		
0000002		01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4313-4/00	Obras de terraplenagem
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



Prova de Regularidade Perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal

 62 3273-6668

 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

 comercial@construtoracl.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ: 02.155.735/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:51:04 do dia 21/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2026.

Código de controle da certidão: **2B88.F4B4.7326.44C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

HORA: 13:43:7:0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO****PREF. MUNIC. DE SENADOR CANEDO - GO**

Rua Santo Antônio, 1 - MORADA DO MORRO - SENADOR CANEDO

CNPJ: 25.107.525/0001-51

**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000059880

Contribuinte

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Logradouro

DO SAPE

Bairro

ESTANCIA VARGEM BONITA

Cidade

SENADOR CANEDO

CPF/CNPJ

02.155.735/0001-10

Número

Complemento

S/N**QD 7 LT 34**

CEP

75252530

UF

GO

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases cadastrais do sistema de arrecadação da Secretaria de Finanças do Município, débito(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte acima indicado(a).

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO- GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria de Finanças do Município.

Emitida às 10:20:35 do dia 23/03/2026

Válida até 22/04/2026

Código de Controle da Certidão/Número 516EF842B29F8551

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

✉ comercial@construtoracl.com.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.155.735/0001-10
Razão Social: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
Endereço: AL DO SAPE S/N QUADRA07 / ESTANCIA VARGEM BON / SENADOR CANEDO / GO / 75252-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2026 a 23/04/2026

Certificação Número: 2026032514360618106352

Informação obtida em 25/03/2026 14:36:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT)

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

✉ comercial@construtoraccl.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Certidão nº: 80427930/2025

Expedição: 29/12/2025, às 10:37:29

Validade: 27/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.155.735/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Qualificação Econômico-Financeiro



Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

✉ comercial@construtoracl.com.br



Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS**CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA****NEGATIVA**

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE SENADOR
CANEDO, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI,
ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento**, verifica-se **NADA CONSTAR** em nome de:

Identificação:

Requerente : CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ : 02.155.735/0001-10
Domicílio :

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 23 de março de 2026.

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável



Senador Canedo - Distribuidor

Valor da certidão : R\$ R\$ 57,54
Valor da taxa judiciária : R\$ R\$ 19,99
Total: : R\$ R\$ 77,53
Data da receita : 19/03/2026
Guia nº : 09357549-1/50

12:14:32 Anna Caroline Pereira Mendes 71071702106

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS





Balanço Patrimonial 2023 / 2024

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

✉ comercial@construtoraccl.com.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDSON DA SILVA JUNIOR
REGISTRO.....	: GO-007502/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.448.701-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 04/03/2026 as 16:00:35.

Válido até: 02/06/2026.

Código de Controle: 8276854.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201433527	CNPJ 02.155.735/0001-10	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 33
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30244870187	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187	5909616401892790412	11/09/2024 a 11/09/2025	Não
Administrador	57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR: 57586519153	986635269638787016	21/11/2024 a 21/11/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	30244870187	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187	5909616401892790412	11/09/2024 a 11/09/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:
19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.
95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2025 às 15:01:02

E8.C7.F7.41.66.63.FD.22
32.DB.C4.6F.9D.FE.89.CA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	33		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
NIRE	52201433527
CNPJ	02.155.735/0001-10
Número de Ordem	33
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Senador Canedo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	162295

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	33
Quantidade total de linhas do arquivo digital	162295
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 127.805.790,42	R\$ 166.119.314,56
CIRCULANTE		R\$ 98.234.877,61	R\$ 149.859.091,67
DISPONÍVEL		R\$ 52.474.276,54	R\$ 57.438.973,47
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 81.741,32	R\$ 573.318,14
CAIXA		R\$ 81.741,32	R\$ 573.318,14
BANCOS		R\$ 10.913.713,63	R\$ 490.293,45
BANCOS CONTAS CORRENTES		R\$ 10.913.713,63	R\$ 490.293,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 41.478.821,59	R\$ 56.375.361,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS À CURTO PRAZO		R\$ 41.478.821,59	R\$ 56.375.361,88
CRÉDITOS		R\$ 45.760.601,07	R\$ 92.420.118,20
CRÉDITOS DIVERSOS À RECEBER		R\$ 24.578.693,97	R\$ 24.781.066,21
DUPLICATAS À RECEBER		R\$ 24.578.693,97	R\$ 24.781.066,21
CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 308.655,46	R\$ 28.477.700,43
ADIANTAMENTOS À FUNCIONÁRIOS		R\$ 7.582,01	R\$ 9.053,53
ADIANTAMENTOS À FORNECEDORES		R\$ 301.073,45	R\$ 7.935.432,90
ADIANTAMENTOS À SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 20.533.214,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 380.268,95	R\$ 1.179.621,24
IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES À COMPENSAR		R\$ 380.268,95	R\$ 1.179.621,24
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS		R\$ 20.492.982,69	R\$ 32.867.505,44
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS À VENDA		R\$ 20.492.982,69	R\$ 32.867.505,44
ESTOQUE DE MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 5.114.224,88
ESTOQUE DE MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 5.114.224,88
NÃO CIRCULANTE		R\$ 29.570.912,81	R\$ 16.260.222,89
INVESTIMENTOS		R\$ 2.526.674,72	R\$ 50.000,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 2.476.674,72	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL INVESTIDO (SCP's)		R\$ 2.476.674,72	R\$ 0,00
(-) CONSÓRCIOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
AÇÕES		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
AÇÕES DIVEROS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 27.044.238,09	R\$ 16.210.222,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS IMÓVEIS		R\$ 622.386,83	R\$ 4.315.369,52
TERRENOS E EDIFICAÇÕES		R\$ 622.386,83	R\$ 4.315.369,52
BENS MÓVEIS		R\$ 34.660.841,26	R\$ 24.288.458,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.397.247,68	R\$ 1.331.385,05
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES		R\$ 4.838.251,29	R\$ 3.473.019,21
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADAS		R\$ 7.692.253,25	R\$ 1.715.000,05
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 227.210,98	R\$ 311.016,87
VEÍCULOS LEVES		R\$ 3.084.487,13	R\$ 3.162.621,65
VEÍCULOS PESADOS		R\$ 23.347.165,65	R\$ 14.236.198,21
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS		R\$ 78.230,41	R\$ 59.217,46
(-) (-) DEPRECIAÇÃO IMOBILIZADO		R\$ (6.004.005,13)	R\$ (0,00)
(-) GARANTIA FINANCIAMENTO		R\$ (8.238.990,00)	R\$ (12.393.605,13)
(-) GARANTIA FINANCIAMENTO		R\$ (8.238.990,00)	R\$ (12.393.605,13)
P A S S I V O		R\$ 127.805.790,42	R\$ 166.119.314,56
C I R C U L A N T E		R\$ 58.691.803,27	R\$ 83.968.334,43
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 12.524.778,32	R\$ 4.943.488,15
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.026.657,12	R\$ 2.802.230,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS À PAGAR		R\$ 1.070.415,07	R\$ 943.877,53
ENCARGOS SOBRE FOLHA À PAGAR		R\$ 956.242,05	R\$ 999.089,50
PROVISÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 859.263,48
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 10.498.121,20	R\$ 2.141.257,64
RETENÇÕES RETIDO		R\$ 97.527,89	R\$ 109.986,86
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITA		R\$ 3.588.629,42	R\$ 504.314,95
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES TRIMESTRE		R\$ 6.811.963,89	R\$ 1.526.955,83
FORNECEDORES		R\$ 25.464.279,11	R\$ 30.644.737,30
FORNECEDORES DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS		R\$ 11.067.507,55	R\$ 16.518.918,49
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS		R\$ 11.067.507,55	R\$ 16.518.918,49
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 11.709.604,89	R\$ 12.120.664,37
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 11.709.604,89	R\$ 12.120.664,37
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R\$ 2.687.166,67	R\$ 2.005.154,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R\$ 2.687.166,67	R\$ 2.005.154,44
EMPRÉSTIMOS/ FINANCIAMENTOS/CONSÓRCIOS		R\$ 17.915.669,24	R\$ 27.545.785,95
OBRIGAÇÕES COM BANCOS		R\$ 17.915.669,24	R\$ 27.545.785,95
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 13.820.636,80	R\$ 23.238.563,09
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS / FCO		R\$ 4.094.404,44	R\$ 4.307.222,86
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 628,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR		R\$ 771.829,38	R\$ 20.343.476,86
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 771.829,38	R\$ 20.343.476,86
PARCELAMENTOS		R\$ 771.829,38	R\$ 20.343.476,86
ADIANTAMENTO		R\$ 2.015.247,22	R\$ 490.846,17
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 2.015.247,22	R\$ 490.846,17
OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS		R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00
CONTAS DE CONSUMO		R\$ 80,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS À PAGAR		R\$ 24.321,05	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO		R\$ 490.846,17	R\$ 490.846,17
NÃO CIRCULANTE		R\$ 34.087.245,36	R\$ 9.322.959,68
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 34.087.245,36	R\$ 9.322.959,68
FINANCIAMENTOS À LONGO PRAZO		R\$ 9.158.796,73	R\$ 6.937.853,99
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS LP		R\$ 9.158.796,73	R\$ 6.937.853,99
EMPRÉSTIMOS À LONGO PRAZO		R\$ 21.392.662,57	R\$ 501.342,90
EMPRESTIMO BANCÁRIOS LP		R\$ 522.177,31	R\$ 244.957,63
EMPRÉSTIMO BANCO ITAÚ LP		R\$ 1.331.800,71	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO ENGECCRED LP		R\$ 470.971,53	R\$ 256.385,27
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL LP		R\$ 2.311.725,78	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO VOLKSWAGEN LP		R\$ 14.707.260,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL LP		R\$ 2.048.727,24	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS LP		R\$ 3.535.786,06	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 3.535.786,06	R\$ 0,00
CONSÓRCIO CONTEMPLADOS A PAGAR (LP)		R\$ 0,00	R\$ 1.883.762,79
CONSÓRCIO CONTEMPLADOS A PAGAR (LP)		R\$ 0,00	R\$ 1.883.762,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 35.026.741,79	R\$ 72.828.020,45
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
RESEVA LEGAL		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
RESERVA LEGAL		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 23.780.647,10	R\$ 23.780.647,10
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 23.780.647,10	R\$ 23.780.647,10
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 23.780.647,10	R\$ 23.780.647,10
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (703.959,82)	R\$ 37.097.318,84
(-) RESULTADO TRANSITÓRIO EM CURSO		R\$ (703.959,82)	R\$ 37.097.318,84
(-) LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (703.959,82)	R\$ 37.097.318,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (90.813.480,27)	R\$ (115.667.533,76)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (74.255.535,74)	R\$ (68.800.543,76)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (74.255.535,74)	R\$ (68.800.543,76)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (74.255.535,74)	R\$ (68.800.543,76)
(-) CUSTOS COM PESSOAL / ENCARGOS		R\$ (10.312.030,46)	R\$ (28.208.614,92)
(-) Salários		R\$ (2.844.939,64)	R\$ (9.333.887,81)
(-) Horas Extras		R\$ (879.642,29)	R\$ (3.243.537,08)
(-) Gratificações		R\$ (298.261,13)	R\$ (790.863,36)
(-) DSR		R\$ (227.858,77)	R\$ (762.538,15)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (756,00)	R\$ (133.563,30)
(-) Rescisões Contratuais		R\$ (1.218.478,24)	R\$ (1.880.300,75)
(-) Acordos Judiciais		R\$ (102.871,00)	R\$ (93.603,89)
(-) Plano de Saúde		R\$ (47.905,56)	R\$ (188.398,63)
(-) Assistência médica/odontológica		R\$ (12.099,54)	R\$ (80.763,69)
Vale Refeição		R\$ 1.521,00	R\$ 4.797,00
(-) Vale Transporte		R\$ (25.500,81)	R\$ (86.464,45)
(-) E.P.I / Uniformes		R\$ (187.586,85)	R\$ (284.867,46)
(-) Viagens/Estadias/Locomoção		R\$ 547,65	R\$ (145.410,25)
(-) Produção		R\$ (108.975,59)	R\$ (560.165,92)
(-) Adicional Insalubridade		R\$ 0,00	R\$ (8.342,40)
(-) Adicional Noturno		R\$ (6.617,18)	R\$ (65.819,17)
(-) Adicional Periculosidade		R\$ (26.581,69)	R\$ (17.564,26)
(-) INSS		R\$ (1.422.670,78)	R\$ (4.583.159,66)
(-) FGTS		R\$ (1.310.935,04)	R\$ (1.870.984,51)
(-) Seguros de Vida		R\$ (89.783,29)	R\$ (143.556,04)
(-) Multa/Infrações Trabalhistas		R\$ (7.683,22)	R\$ (41.768,44)
(-) Férias		R\$ (228.325,15)	R\$ (604.521,78)
13º Salário		R\$ (948.082,89)	R\$ 71.889,11
(-) Pro-Labore		R\$ 0,00	R\$ (12.384,44)
(-) Contribuição Sindical		R\$ 7.400,29	R\$ (260,00)
(-)Descontos diversos		R\$ 18.391,67	R\$ 96.625,60
(-) Insalubridade		R\$ (35.333,84)	R\$ (88.985,84)
(-) Periculosidade		R\$ (39.857,06)	R\$ (232.965,16)
(-) Aviso previo		R\$ (195.314,06)	R\$ (282.342,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Reembolso		R\$ (86.484,48)	R\$ (213.766,59)
(-) Plano de Saúde		R\$ (7.968,86)	R\$ 10.455,00
(-)Faltas		R\$ 20.621,89	R\$ 70.987,95
(-) Auxílio doença		R\$ 0,00	R\$ (13.659,11)
Pensão Alimentícia / Judicial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Bolsa Auxílio		R\$ 0,00	R\$ (9.020,00)
(-) Provisão Férias		R\$ 0,00	R\$ (1.224.801,39)
(-) Provisão encargos férias		R\$ 0,00	R\$ (493.131,56)
(-) Provisão 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (682.391,34)
(-) Provisão encargos 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ (289.580,16)
(-) MATERIAL EMPREGADO		R\$ (21.530.276,56)	R\$ (23.666.136,54)
(-) Material Aplicado		R\$ (21.466.421,99)	R\$ (22.829.840,27)
(-) Material/peças e ferramentas		R\$ (59.059,90)	R\$ (519.039,10)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (4.794,67)	R\$ (21.974,18)
(-) Aglomerante		R\$ 0,00	R\$ (7.200,00)
(-) Madeiramento		R\$ 0,00	R\$ (495,00)
(-) Jazidas		R\$ 0,00	R\$ (200.343,02)
(-) Sinalização		R\$ 0,00	R\$ (53.734,97)
(-) Pré Moldados		R\$ 0,00	R\$ (10.470,00)
(-) Concreto de cimento e Argamassas		R\$ 0,00	R\$ (23.040,00)
(-) GASTOS C/ EQUIP./MÁQ./VEÍCULO		R\$ (5.806.905,10)	R\$ (15.055.834,31)
(-) Peças, Acessórios, Pneus, Fer		R\$ (2.236.892,05)	R\$ (8.990.853,57)
(-) Manutenção e Serviços terceirizados		R\$ (484.868,63)	R\$ (938.653,56)
(-) Seguros/IPVA/Multas		R\$ (18.468,65)	R\$ (592.327,39)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (684.258,40)	R\$ (2.016.342,95)
(-) Locação de Veículos e Máquina		R\$ (1.707.417,37)	R\$ (2.516.756,84)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos - LEASING		R\$ (675.000,00)	R\$ (900,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (4.364.210,75)	R\$ (9.970.277,30)
(-) Serviços de Terceiros P.F.		R\$ (108.576,10)	R\$ (74.792,41)
(-) Serviços de Terceiros P.J.		R\$ (3.319.386,29)	R\$ (4.884.703,15)
(-) Despesas com Fretes / Transportes		R\$ (936.248,36)	R\$ (2.140.306,18)
(-) Terceiros PJ - Contrato		R\$ 0,00	R\$ (2.809.175,56)
(-) Terceiros PF - Contrato		R\$ 0,00	R\$ (61.300,00)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (1.620.376,80)	R\$ (4.501.157,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Água/Energia/Telefone/Interne		R\$ (53.289,93)	R\$ (212.190,89)
(-) Correios/Xerox/Cartórios		R\$ 0,00	R\$ (52.698,03)
(-) Copa / Limpeza		R\$ (573.782,26)	R\$ (1.971.797,19)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (726.386,25)	R\$ (1.725.768,12)
(-) Material de Consumo / Expediente / Escritório		R\$ (5.217,41)	R\$ (54.014,31)
Taxas / CREA / Sindicatos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Seguros e Garantias de Obras Diversos		R\$ (28.673,08)	R\$ (178.058,31)
(-) Despesa com viagem/alimentação/reembolso		R\$ (233.027,87)	R\$ (306.630,32)
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ (30.621.736,07)	R\$ 12.601.476,48
(-) Custo de Obras em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 12.601.476,48
CUSTO OBRAS DIFERIDAS (A FATURAR / FATURADAS)		R\$ (30.621.736,07)	R\$ 0,00
(-) A D M I N I S T R A Ç Ã O		R\$ (16.557.944,53)	R\$ (46.866.990,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (16.557.944,53)	R\$ (46.866.990,00)
(-) ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (246.093,24)	R\$ (1.464.496,54)
(-) DESPESAS DE EXPEDIENTE		R\$ (246.093,24)	R\$ (1.464.496,54)
(-) Desp. Energia Elétrica / Água e Esgoto		R\$ (20.003,00)	R\$ (87.648,52)
(-) Despesas Telefone / Internet / Provedores / TV por assinatura		R\$ (3.350,37)	R\$ (26.212,82)
(-) Desp Materiais de Escritório		R\$ 0,00	R\$ (21.811,19)
(-) Material Copa / Produto de Limpeza		R\$ (32.876,26)	R\$ (119.306,68)
(-) Despesas com Seguros		R\$ (596,64)	R\$ (2.907,23)
(-) Desp Farmácias / Medicamentos		R\$ (320,26)	R\$ (640,02)
(-) Desp Bens de Pequeno Valor		R\$ (6.040,04)	R\$ (23.784,50)
(-) Licitações / Certidões /Fianças		R\$ 0,00	R\$ (4.279,76)
(-) Taxas Diversas		R\$ (36.860,12)	R\$ (659.445,26)
(-) Desp. Licença de Uso		R\$ (25.706,32)	R\$ (112.362,43)
(-) Despesa pgto indevido		R\$ (120.340,23)	R\$ (406.098,13)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÕES		R\$ (8.992.628,70)	R\$ (20.701.616,27)
(-) MANUTENÇÃO COM INSTALAÇÕES		R\$ (210.696,50)	R\$ (856.678,01)
(-) Aluguel Imóvel		R\$ (210.696,50)	R\$ (853.678,01)
(-) Indenização para Reforma de Alojamentos		R\$ 0,00	R\$ (3.000,00)
(-) MANUTENÇÃO COM VEÍCULOS		R\$ (8.781.932,20)	R\$ (19.844.938,26)
(-) Peças, Acessórios, Pneus, Ferramen		R\$ 0,00	R\$ (1.946,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Manutenção e Serviços		R\$ (826.702,88)	R\$ (3.165.337,46)
(-) Seguros/IPVA/Multas/Despachantes		R\$ 0,00	R\$ (960,45)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (6.096.603,36)	R\$ (12.580.987,21)
(-) Locação de Veículos Utilitários		R\$ (1.696.511,33)	R\$ (3.184.765,59)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (162.114,63)	R\$ (910.940,96)
(-) ADM - SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (639.688,00)	R\$ (511.138,84)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.		R\$ (639.688,00)	R\$ (511.138,84)
(-) Honorários e Consultorias PJ		R\$ (639.688,00)	R\$ (511.138,84)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (6.679.534,59)	R\$ (24.189.738,35)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (15.655,05)	R\$ (38.933,01)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (15.655,05)	R\$ (38.933,01)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.086.641,76)	R\$ (5.767.789,10)
(-) Juros e Multas Passivas - Credores		R\$ (2.028.527,58)	R\$ (4.797.717,16)
(-) Juros/Encargos s/ Empres/Financia		R\$ (58.114,18)	R\$ (970.071,94)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (395.409,45)	R\$ (491.321,08)
(-) IPTU / ITU		R\$ 0,00	R\$ (49.403,54)
(-) IOF		R\$ (239.312,75)	R\$ (286.308,01)
(-) IR s/ Rendimentos		R\$ (155.589,69)	R\$ (146.846,41)
(-) ICMS		R\$ (507,01)	R\$ (8.763,12)
ISTI - IMP. S/ TRANSM. BENS IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITBI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R\$ (4.174.687,11)	R\$ (17.879.341,86)
(-) Depreciação		R\$ (4.174.687,11)	R\$ (17.879.341,86)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (7.141,22)	R\$ (12.353,30)
(-) Multas e auto de Infração		R\$ (7.141,22)	R\$ (12.353,30)
DESPESAS OPERAÇÕES DESCONTÍNUADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P E R D A S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERDAS NA ALIENAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZO ALIENAÇÃO ATIVO (DESPESA)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R E C E I T A S		R\$ 101.118.341,74	R\$ 153.468.812,42
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 100.174.838,06	R\$ 149.823.054,56
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 98.860.717,12	R\$ 147.806.718,15
RECEITA PRESTACIONAL		R\$ 98.860.717,12	R\$ 147.806.718,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 111.166.467,15	R\$ 165.985.204,73
Receitas de serviços		R\$ 111.166.467,15	R\$ 165.985.204,73
(-) (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R\$ (12.305.750,03)	R\$ (18.178.486,58)
(-) (-) PIS		R\$ (892.866,97)	R\$ (1.076.605,37)
(-) (-) COFINS		R\$ (4.185.370,79)	R\$ (4.968.947,93)
(-) (-) ISS		R\$ (1.886.564,59)	R\$ (5.039.740,59)
(-) (-) CSLL		R\$ (1.402.132,62)	R\$ (1.774.944,26)
(-) (-) IRPJ		R\$ (3.856.964,48)	R\$ (3.930.636,10)
(-) (-) INSS s/ Receita		R\$ (81.850,58)	R\$ (68.402,68)
(-) (-) Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (1.319.209,65)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.314.120,94	R\$ 2.016.336,41
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.314.120,94	R\$ 2.016.336,41
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.314.120,94	R\$ 2.016.336,41
Descontos Obtidos		R\$ 1.314.120,94	R\$ 2.016.336,41
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 943.503,68	R\$ 3.645.757,86
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 943.503,68	R\$ 3.645.757,86
RECEITA NÃO OPERACIONAL		R\$ 943.503,68	R\$ 3.645.757,86
GANHO / PERDA VENDAS IMOBILIZADO		R\$ 11.605,87	R\$ 0,00
ATUALIZAÇÃO VALOR TERRENOS RES. PORTAL DO ORIENTE		R\$ 11.605,87	R\$ 0,00
RENDAS INVESTIMENTOS		R\$ 809.703,72	R\$ 2.981.116,41
Rendimentos Aplic. Financeiras		R\$ 808.241,04	R\$ 2.975.317,84
Dividendos Ações Banco do Brasil		R\$ 248,16	R\$ 179,34
Juros Sobre Capital Próprio - Ações Banco do Brasil		R\$ 1.214,52	R\$ 5.619,23
INDENIZAÇÕES DE SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 21.949,00
Indenizações de Seguros		R\$ 0,00	R\$ 21.949,00
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 122.194,09	R\$ 642.692,45
Receitas Eventuais		R\$ 1.122,66	R\$ 20.696,48
Devolução pagamento indevido a Fornecedores		R\$ 121.071,43	R\$ 597.832,08
Receita - Acordo Judicial		R\$ 0,00	R\$ 14.163,89
Receita - Acordo Extrajudicial		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro:	33		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/Prejuízo		R\$ 10.304.861,47	R\$ 37.801.278,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.0D.A3.FD.56.59.96.B9.B5.1B.DC.5E.95.2E.D8.2C.7F.4D.78.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A CNPJ/MF 02.155.733/0001-10 NIRE JUCEC 522014337 SENADOR CANEDO (GO)				
Balanco Patrimonial Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em reais				
	Nota	2023	2022	
Ativo				
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa		57.438.973	52.474.277	
Contas a receber de clientes	4	24.781.066	24.578.694	
Partes Relacionadas	-	-	-	
Estoque		37.981.731	20.492.983	
Tributos a recuperar		1.179.821	380.289	
Adiantamentos		28.477.700	308.655	
Outras contas a receber		-	-	
Ativo não circulante		149.859.091	98.234.878	
Ativos não circulantes				
Investimentos	5	50.000	2.526.675	
Imobilizado	6	16.210.223	27.044.238	
Total do ativo		166.260.222	98.234.878	
Passivo				
Passivo circulante				
Empréstimos e financiamentos	7	(27.545.786)	(17.915.669)	
Fornecedores		(30.644.737)	(11.067.508)	
Tributos a pagar		(2.802.230)	(11.269.951)	
Obrigações sociais e trabalhistas	8	(2.141.257)	(2.026.657)	
Adiantamentos de clientes		(450.846)	(450.846)	
Outros Valores a Pagar		(20.343.478)	(15.921.173)	
Passivo não circulante		(83.968.334)	(58.691.804)	
Empréstimos e financiamentos	7	(7.439.197)	(3.551.459)	
Tributos a pagar		(1.883.762)	(3.535.786)	
Outros Valores a Pagar		(9.322.959)	(34.087.245)	
Patrimônio Líquido	9			
Capital social		(10.000.000)	(10.000.000)	
Reservas de lucros		(1.950.054)	(25.026.742)	
AFAC		-	-	
Lucro do Exercício		(60.877.966)	-	
Total do passivo e patrimônio líquido		(166.119.314)	(127.805.791)	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em reais				
	Capital social	Reservas de lucros	Total	
Em 1º de janeiro de 2022	10.000.000	24.773.644	34.773.644	
Lucro (prejuízo) do período	-	11.719.419	11.719.419	
Lucros distribuídos	-	(7.721.301)	(7.721.301)	
Reversão de lucro a distribuir	-	(3.745.020)	(3.745.020)	
Em 31 de dezembro de 2022	10.000.000	25.026.742	35.026.742	
Lucro (prejuízo) do período	-	37.087.318	37.087.318	
Em 31 de dezembro de 2023	10.000.000	62.124.060	72.124.060	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Demonstração do Resultado do Exercício Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em reais				
	Nota	2023	2022	
Receita	10	153.468.812	239.725.214	
Receita de vendas		(69.800.543)	(62.952.708)	
Lucro bruto		84.668.269	77.162.507	
Despesas administrativas		(46.866.990)	(50.517.780)	
Despesas tributárias		(491.321)	(473.512)	
Outras receitas		2.016.336	2.386.251	
Outras Despesas		(12.353)	(1.362.634)	
Lucro operacional		45.354.328	27.194.832	
Receitas financeiras		2.016.336	2.386.251	
Despesas financeiras		(5.767.789)	(11.818.420)	
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		(3.751.453)	(9.456.967)	
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		43.432.255	17.377.865	
Imposto de renda e contribuição social correntes		(5.705.580)	(6.018.446)	
Lucro líquido do exercício		37.891.278	11.719.419	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Demonstração do Fluxo de Caixa Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em reais				
	2023	2022		
Resultado do Exercício	37.097.318	11.719.419		
Ajustes para conciliar o Resultado do Exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais				
(+) Depreciação e Amortizações	(17.879.341)	(4.446.680)		
Lucro Líquido Ajustado	19.217.977	7.272.739		
Aumento/Diminuição das contas de ativo e passivo				
(+/-) Aumento/redução de contas a receber	(20.372)	(6.787.638)		
(+/-) Aumento/redução de estoques	(14.188.747)	(20.492.983)		
(+/-) Aumento/redução de adiantamentos pagos	(8.062)	(21.688.016)		
(+/-) Aumento/redução de tributos a recuperar	(799.352)	20.481.329		
(+/-) Aumento/redução de fornecedores	5.451.410	6.667.062		
(+/-) Aumento/redução de obrigações trabalhistas	850.178	(1.539.452)		
(+/-) Aumento/redução de obrigações tributárias	(357.715)	8.093.634		
(+/-) Aumento/redução de outras obrigações	88.409	9.672.997		
Caixa líquido das atividades operacionais	46.439.766	45.036.604		
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
(-) Desalienação de imobilizado	(22.033.214)	-		
(+) Variação de imobilizado	(13.975.049)	1.586.946		
(+) Investimento	(1.521.374)	(29.600)		
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(37.529.637)	1.557.346		
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
(-) Distribuição de Lucros / dividendos	-	(2.248.932)		
(+/-) Variação Empréstimos	(3.945.433)	3.262.358		
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(3.945.433)	1.013.426		
Acrescimo/(redução) líquido no caixa e equival. de caixa	4.964.696	47.607.376		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	52.474.277	4.866.501		
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	57.438.973	52.474.277		
Acrescimo/(redução) líquido no caixa e equival. de caixa	(4.964.696)	(47.607.376)		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em reais

1. Contexto Operacional

A Construtora Centro Leste S.A., fundada em 18/09/1997 e sediada em Senador Canedo, Estado de Goiás, é uma sociedade anônima que atua no setor da construção civil. Suas atividades incluem, obras de infraestrutura e construção civil pesada. A empresa possui uma estrutura organizacional robusta que atende todas as etapas das obras até a entrega final, com departamentos de engenharia, administração, finanças, máquinas e recursos humanos. A empresa opera no Brasil, atendendo clientes públicos e privados. Sua estratégia de negócios foca na inovação e sustentabilidade, investindo em tecnologias, buscando diversificar seu portfólio e explorar novas oportunidades de mercado, sempre observando regulamentações técnicas e ambientais.

Com um conselho de administração ativo e comitês internos dedicados à auditoria, compliance e gestão de riscos, a CCL adota princípios de governança corporativa para garantir transparência e responsabilidade nos negócios. A empresa planeja expandir suas operações e melhorar continuamente seus processos, com o objetivo de agregar valor para acionistas, clientes e a sociedade em geral.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Empresa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis que são adotadas no Brasil, bem como os Pronunciamentos Contábeis, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") ou Normas Brasileiras de Contabilidade ("NBC"), estas também foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e as alterações provenientes da Lei nº 11.638/07.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e corroboradas por aqueles que utilizam pela Administração na sua gestão.

2.1 Moeda de apresentação das demonstrações contábeis

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.

Todas as demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.2 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras para empresas de grande porte no Brasil requer que a Administração use seu julgamento ao aplicar as práticas contábeis, fazendo uso de estimativas e premissas para determinar os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. É comum que haja divergências entre essas estimativas e os valores reais. As estimativas e premissas são continuamente revisadas, e as mudanças nas estimativas contábeis são refletidas no período em que ocorrem e nos períodos futuros impactados.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetuou uma avaliação da capacidade da Companhia em dar continuidade às suas atividades e não identificou dúvidas da capacidade operacional.

c. Data de aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão final pela Diretoria em 30 de maio de 2024.

3. Principais políticas contábeis

Dentre as principais políticas usuais pela Companhia na preparação das demonstrações contábeis, apresentamos abaixo o resumo executivo para a compreensão das práticas contábeis de maior relevância.

3.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, adiantamento a fornecedores, outras contas a receber, empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras obrigações, que são mensurados com base no custo amortizado.

3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa a curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título, considerados de liquidez imediata que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.1.2 Contas a receber de clientes

As contas a receber está substancialmente representado pelos créditos a receber, e são provenientes das vendas.

3.1.3 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes.

3.1.4 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Os juros transcorridos são reconhecidos no resultado do exercício.

3.1.5 Outros passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, que é a data na qual a Empresa se torna parte das disposições contratuais do investimento. A Empresa não reconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos.

3.2 Estoques

Os estoques são avaliados com base no menor valor entre o custo histórico de aquisição e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para conclusão e despesas de vendas diretamente relacionadas. Sendo desta forma, registrados pelo custo ponderado em operações de aquisição de mercadorias e custo de aquisição, ajustados ao valor realizável líquido quando este for menor que o custo.

3.3 Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração
Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada (impairment), quando aplicável.

Gastos decorrentes de reposição de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

(ii) Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados não irão fluir para a Empresa e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no curso normal dos negócios são reconhecidos como despesas.

06. Imobilizado

Imobilizado	Máq. e Equipos	Veículos	Ferramentas	Equipos de Informática	Móveis e Utensílios	Terrenos e Edificações	(-) Garantia Financiamento	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2022	8.605.493	14.010.838	39.475	155.635	1.074.127	-	-	23.885.568
Aquisições	5.217.444	17.798.073	61.218	98.087	486.862	622.387	-	24.284.070
Baixas	-	-	-	-	-	-	(8.238.990)	(8.238.990)
Depreciações	(7.296.438)	(5.377.258)	(22.463)	(26.511)	(163.741)	-	-	(12.866.410)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	6.526.499	26.431.653	78.230	227.211	1.397.248	622.387	(8.238.990)	27.044.238
Aquisições	39.974.350	5.478.128	5.910	121.471	124.791	3.692.983	-	49.397.633
Baixas	-	-	-	-	-	-	(4.154.615)	(4.154.615)
Depreciações	(41.312.830)	(14.510.962)	(24.923)	(37.665)	(190.654)	-	-	(57.077.034)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	5.188.019	17.398.819	59.217	311.017	1.331.385	4.315.370	(12.393.605)	16.210.222

07. Empréstimos e Financiamentos

Empréstimos e Financiamentos	Valor	2023	2022
Empréstimo Bradesco Cj 1002-2	(277.220)	(277.220)	-
Empréstimos Bco Brasil	(1.258.300)	(2.563.703)	-
Empréstimo Bco Itaú	(652.019)	(1.254.343)	-
Empréstimo Engiecred	(136.088)	(457.842)	-
Contas a Receber Engiecred	(78.498)	(148.454)	-
Empréstimo Caixa Econômica	-	-	-
Federal 475	(1.320.986)	(1.320.986)	-
Financiamento Banco Volkswagen	(4.461.846)	(6.788.986)	-
Pgto Empréstimo Diversos	-	(1.009.104)	-
Empréstimo Internacional B. Brasil 4131	(15.053.607)	-	-
Financiamento Sotreq - Caterpillar	(3.531.659)	(3.729.244)	-
Belcar Caminhões - Financiamento	(365.160)	(365.160)	-
Foo Bb	(410.404)	-	-
Total	(27.545.786)	(17.915.669)	

08. Obrigações trabalhistas e tributárias

Obrigações sociais e trabalhistas	2023	2022
Salários a Pagar	(594.346)	(776.702)
13º Salário a Pagar	(13.837)	-
Rescisões Contratuais a Pagar	(283.219)	(287.656)
Férias a Pagar	(82.474)	(6.058)
INSS a Pagar	(730.986)	(712.077)
FGTS a Pagar	(166.564)	(109.087)
IRRF S/ Folha a Pagar	(101.539)	(135.078)

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Contábeis

AOS ACIONISTAS ADMINISTRADORES DA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2023, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR INDEPENDENTE". A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Somos independentes em relação à Empresa audita, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo

com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Não houve, de nossa parte, constatação desses fatos no exercício. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião, nada tendo a ser ressaltado nesse aspecto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evid

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ/MF 02.155.735/0001-10

NIRE JUCEG 52201433527

SENADOR CANEDO (GO)

Balanco Patrimonial Em 31 de dezembro de 2023 e 2022			
Em reais			
Ativo	Nota	2023	2022
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		57.438.973	52.474.277
Contas a receber de clientes	4	24.781.066	24.578.694
Partes Relacionadas	-	-	-
Estoques		37.981.731	20.492.983
Tributos a recuperar		1.179.621	380.269
Adiantamentos		28.477.700	308.655
Outras contas a receber			
		149.859.091	98.234.878
Ativo não circulante			
Consórcios	-	-	-
Investimentos	5	50.000	2.526.675
Imobilizado	6	16.210.223	27.044.238
		16.260.222	29.570.913
Total do ativo		166.119.314	127.805.791
Passivo	Nota	2023	2022
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	(27.545.786)	(17.915.669)
Fornecedores		(30.644.737)	(11.067.508)
Tributos a pagar		(2.802.230)	(11.269.951)
Obrigações sociais e trabalhistas	8	(2.141.257)	(2.026.657)
Adiantamentos de clientes		(490.846)	(490.846)
Outros Valores a Pagar		(20.343.478)	(15.921.173)
		(83.968.334)	(58.691.804)
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	(7.439.197)	(30.551.459)
Tributos a pagar		-	(3.535.786)
Outros Valores a Pagar		(1.883.762)	-
		(9.322.959)	(34.087.245)
Patrimônio Líquido	9		
Capital social		(10.000.000)	(10.000.000)
Reservas de lucros		(1.950.054)	(25.026.742)
AFAC		-	-
Lucro do Exercício		(60.877.966)	-
		(72.828.020)	(35.026.742)
Total do passivo e patrimônio líquido		(166.119.314)	(127.805.791)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

Demonstração de Resultado do Exercício Em 31 de dezembro de 2023 e 2022			
Em reais			
	Nota	2023	2022
Receita	10	153.468.812	239.725.214
Custo das vendas		(68.800.543)	(162.562.706)
Lucro bruto		84.668.269	77.162.507
Despesas administrativas		(46.866.990)	(50.517.780)
Despesas tributárias		(491.321)	(473.512)
Outras receitas		2.016.336	2.386.251
Outras Despesas		(12.353)	(1.362.634)
Lucro operacional		45.354.328	27.194.832
Receitas financeiras		2.016.336	2.361.453
Despesas financeiras		(5.767.789)	(11.818.420)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		(3.751.453)	(9.456.967)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		43.432.255	17.737.865
Imposto de renda e contribuição social correntes		(5.705.580)	(6.018.446)
Lucro líquido do exercício		37.801.278	11.719.419
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

Demonstração do Fluxo de Caixa Em 31 de dezembro de 2023 e 2022		
Em reais		
	2023	2022
Resultado do Exercício	37.097.318	11.719.419
Ajustes para conciliar o Resultado do Exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		
(+) Depreciações e Amortizações	(17.879.341)	(4.446.680)
Lucro Líquido Ajustado	19.217.977	7.272.739
(Aumento)/Diminuição das contas de ativo e passivo		
(+/-) Aumento/redução de contas a receber	(202.372)	(6.787.638)
(+/-) Aumento/redução de estoques	(14.188.747)	(20.492.983)
(+/-) Aumento/redução de adiantamentos pagos	(8.062)	21.668.916
(+/-) Aumento/redução de tributos a recuperar	(799.352)	20.481.329
(+/-) Aumento/redução de fornecedores	5.451.410	6.667.062
(+/-) Aumento/redução de obrigações trabalhistas	850.178	(1.539.452)
(+/-) Aumento/redução de obrigações tributárias	(357.715)	8.093.634
(+/-) Aumento/redução de outras obrigações	88.409	9.672.997
Caixa líquido das atividades operacionais	46.439.766	45.036.604
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(-) Desalienação de imobilizado	(22.033.214)	-
(+) Variação de imobilizado	(13.975.049)	1.586.946
(+) Investimento	(1.521.374)	(29.600)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(37.529.637)	1.557.346
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
(+/-) Distribuição de Lucros / dividendos	-	(2.248.932)
(+/-) Variação Empréstimos	(3.945.433)	3.262.358
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(3.945.433)	1.013.426
Acréscimo/(redução) líquido no caixa e equival. de caixa	4.964.696	47.607.376
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	52.474.277	4.866.901
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	57.438.973	52.474.277
Acréscimo/(redução) líquido no caixa e equival. de caixa	(4.964.696)	(47.607.376)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 Em reais

1. Contexto Operacional
A Construtora Centro Leste S.A., fundada em 18/09/1997 e sediada em Senador Canedo, Estado de Goiás, é uma sociedade anônima que atua no setor da construção civil. Suas atividades incluem, obras de infraestrutura e construção civil pesada. A empresa possui uma estrutura organizacional robusta que atende todas as etapas das obras até a entrega final, com departamentos de engenharia, administração, finanças, máquinas e recursos humanos.
A empresa opera no Brasil, atendendo clientes públicos e privados. Sua estratégia de negócios foca na inovação e sustentabilidade, investindo em tecnologias, buscando diversificar seu portfólio e explorar novas oportunidades de mercado, sempre observando regulamentações técnicas e ambientais.
Com um conselho de administração ativo e comitês internos dedicados à auditoria, compliance e gestão de riscos, a CCL adota princípios de governança corporativa para garantir transparência e responsabilidade nos negócios. A empresa planeja expandir suas operações e melhorar continuamente seus processos, com o objetivo de agregar valor para acionistas, clientes e a sociedade em geral.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras
a. Declaração de conformidade
As demonstrações contábeis da Empresa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis que são adotadas no Brasil, bem como os Pronunciamentos Contábeis, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") ou Normas Brasileiras de Contabilidade ("NBC"), estas também foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e as alterações provenientes da Lei nº 11.638/07.
Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.1 Moeda de apresentação das demonstrações contábeis
Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.
Todas as demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.2 Uso de estimativas e julgamentos
A preparação de demonstrações financeiras para empresas de grande porte no Brasil requer que a Administração use seu julgamento ao aplicar as práticas contábeis, fazendo uso de estimativas e premissas para determinar os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. É comum que haja divergências entre essas estimativas e os valores reais. As estimativas e premissas são continuamente revisadas, e as mudanças nas estimativas contábeis são refletidas no período em que ocorrem e nos períodos futuros impactados.

b. Base de mensuração
As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetuou uma avaliação da capacidade da Companhia em dar continuidade às suas atividades e não identificou dúvidas da capacidade operacional.
c. Data de aprovação das demonstrações financeiras
As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão final pela Diretoria em 30 de maio de 2024.

3. Principais políticas contábeis
Dentre as principais políticas usufruídas pela Companhia na preparação das demonstrações contábeis, apresentamos abaixo um resumo executivo para a compreensão das práticas contábeis de maior relevância.

3.1 Instrumentos financeiros
Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, adiantamento a fornecedores, outras contas a receber, empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras obrigações, que são mensurados com base no custo amortizado.
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Empresa somente tinha instrumentos financeiros básicos.

3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa
Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa a curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título, considerados de liquidez imediata que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.
3.1.2 Contas a receber de clientes
As contas a receber estão substancialmente representado pelos créditos a receber, e são provenientes das vendas.

3.1.3 Fornecedores
As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.
3.1.4 Empréstimos e financiamentos
Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Os juros transcorridos são reconhecidos no resultado do exercício.

3.1.5 Outros passivos financeiros
Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, que é a data na qual a Empresa se torna parte das disposições contratuais do investimento. A Empresa não reconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos.
3.2 Estoques
Os estoques são avaliados com base no menor valor entre o custo histórico de aquisição e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para conclusão e despesas de vendas diretamente relacionadas.
Sendo desta forma, registrados pelo custo ponderado em operações de aquisição de mercadorias e custo de aquisição, ajustados ao valor realizável líquido quando este for menor que o custo.

3.3 Imobilizado
(i) Reconhecimento e mensuração
Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e de qualquer perda não recuperável acumuladas (*impairment*), quando aplicável.
Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.
Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.
Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

(ii) Custos subsequentes
O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no

06. Imobilizado								
Imobilizado	Máq. e Eqpntos	Veículos	Ferramentas	Equipatos de Informática	Móveis e Utensílios	Terrenos e Edificações	(-) Garantia Financiamento	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2022	8.605.493	14.010.838	39.475	155.635	1.074.127	-	-	23.885.568
Aquisições	5.217.444	17.798.073	61.218	98.087	486.862	622.387	-	24.284.070
Baixas	-	-	-	-	-	-	(8.238.990)	(8.238.990)
Depreciações	(7.296.438)	(5.377.258)	(22.463)	(26.511)	(163.741)	-	-	(12.886.410)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	6.526.499	26.431.653	78.230	227.211	1.397.248	622.387	(8.238.990)	27.044.238
Aquisições	39.974.350	5.478.128	5.910	121.471	124.791	3.692.983	-	49.397.633
Baixas	-	-	-	-	-	-	(4.154.615)	(4.154.615)
Depreciações	(41.312.830)	(14.510.962)	(24.923)	(37.665)	(190.654)	-	-	(56.077.034)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	5.188.019	17.398.819	59.217	311.017	1.331.385	4.315.370	(12.393.605)	16.210.222

07. Empréstimos e Financiamentos								
Empréstimos e Financiamentos		Valor						
		2023	2022					
Empréstimo Bradesco Ct 1002-2		(277.220)	(277.220)					
Empréstimo Bco Brasil		(1.258.300)	(2.563.703)					
Empréstimo Bco Itaú		(652.019)	(1.254.343)					
Empréstimo Engedred		(136.088)	(457.842)					
Cotas Partes Engedred		(78.498)	(148.454)					
Empréstimo Caixa Economica		-	-					
Federal 475		(1.320.986)	(1.320.986)					
Financiamento Banco Volkswagen		(4.461.846)	(6.788.986)					
Pgto Empréstimo Diversos		-	(1.009.104)					
Empréstimo Internacional B. Brasil 4131		(15.053.607)	-					
Empréstimo Sotref - Caterpillar		(3.531.659)	(3.729.244)					
Belcar Caminhões - Financiamento Fco Bb		(365.160)	(365.160)					
Cheques Compensados		(410.404)	(628)					
Total		(27.545.786)	(17.915.669)					
08. Obrigações trabalhistas e tributárias		2023	2022					
Obrigações sociais e trabalhistas		2023	2022					
Sálários MPagar		(594.346)	(776.702)					
13º Salário à Pagar		(13.837)	-					
Rescisões Contratuais MPagar		(283.219)	(287.656)					
Férias A Pagar		(52.474)	(6.058)					
INSS MPagar		(730.986)	(712.077)					
FGTS MPagar		(166.564)	(109.087)					
IRRF S/ Folha MPagar		(101.539)	(135.078)					

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Contábeis
AOS ACIONISTAS ADMINISTRADORES DA
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE
Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2023, que compreendem o Balanco Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
A administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.
RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo

Total		(1.942.965)	(2.026.657)
09. Patrimônio líquido			
a. Capital Social			
O Capital Social de R\$ 10.000.000,00 é representado por ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, sendo a responsabilidade dos acionistas limitada ao montante das ações por cada uma possuídas no Capital, nos termos da lei.			
b. Reserva de lucros			
A Reserva de Lucros é constituída pelos lucros auferidos em cada exercício, diminuídos dos valores levados à Reserva para Investimentos. O saldo fica à disposição dos quotistas.			
10. Reconhecimento da receita			
A Receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelo curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, descontos e abatimentos concedidos, sendo reconhecida quando o valor desta pode ser mensurado com segurança, que seja provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos, detalhados a seguir, tiverem sido atendidos para cada uma das atividades.			
Serviços Prestados			
A Receita Líquida está composta da seguinte forma:			
Receita1		2023	2022
Receita Bruta:		165.985.205	255.039.587
Receita de Venda de Mercadorias e Produtos		165.985.205	255.039.587
Deduções de Vendas:		(18.178.486)	(15.314.374)
(-) PIS		(1.076.605)	(1.658.234)
(-) COFINS		(4.968.948)	(7.717.835)
(-) ISS		(5.039.741)	(5.429.548)
(-) CSLL		(1.774.944)	-
(-) IRPJ		(3.930.636)	-
(-) INSS S/ RECEITA		(68.403)	(437.344)
(-) Descontos Concedidos		(1.319.210)	(71.412)
Receita Líquida		147.806.719	239.725.214

NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR	EDSON DA SILVA JÚNIOR
Presidente	Contador CRC/GO 7502
CPF 575.865.191-53	

com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Não houve, de nossa parte, constatação desses fatos no exercício. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
➤ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias.
➤ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião, nada havendo a ressaltar nesse aspecto.
➤ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
➤ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa.
➤ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
VALOR PATRIMONIAL PARA FINS CONCORRENCIAIS
Para fins estritamente CONCORRENCIAIS, informamos que a Sociedade não detém PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO, sendo o mesmo (POSITIVO) de R\$ 72.753.416 (Setenta e dois milhões e setecentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais) formado por:

CAPITAL SOCIAL	10.000.000
RESERVA LEGAL	1.950.055
RETENÇÃO DE LUCROS	60.803.361
TOTAL	72.753.416

e que não há CONTINGÊNCIAS conhecidas ou de risco a provisionar contra esse PATRIMÔNIO APURADO. Senador Canedo (GO), 30 de abril de 2024.

Cleidmilson Cortes da Silva
CRC - GO-024474/0

RELATÓRIO DA DIRETORIA	
A DIRETORIA DA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem apresentar aos senhores acionistas e ao público em geral as Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como colocar à disposição dos interessados, a documentação suporte de que trata a Lei 6.404/76, à sua sede social, em expediente comercial.	
NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR Presidente	

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 12 Junho 2025, 14:42:21

Documento: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A. - DIGITAL 6X50 - 13-06.Pdf

Número: 88590d3d-4a1e-41c8-b2be-412646e13f89

Data da criação: 12 Junho 2025, 14:41:57

Hash do documento original (SHA256): 8c39412e8eba3b9ae8d2aa417fdbb222abd3c2b1ce5af96facafa9d30eff378a



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 88590d3d-4a1e-41c8-b2be-412646e13f89, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 88590d3d-4a1e-41c8-b2be-412646e13f89. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 12 Junho 2025, 14:42:22

Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 88590d3d-4a1e-41c8-b2be-412646e13f89, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 88590d3d-4a1e-41c8-b2be-412646e13f89. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 18 Junho 2025, 16:52:13

Documento: CENTRO LESTE - EDITAL DIGITAL 2X12.Pdf

Número: fdc54abb-ea6f-462a-b537-e8e53d724a5b

Data da criação: 18 Junho 2025, 16:51:50

Hash do documento original (SHA256): afaa4e2b22547ca1562d622ef6429fc495424d52790da24392407ca34557e593



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número fdc54abb-ea6f-462a-b537-e8e53d724a5b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign fdc54abb-ea6f-462a-b537-e8e53d724a5b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 18 Junho 2025, 16:52:15

Assinaturas com certificado digital

Signed by GEAN ALAESSE
CORDEIRO (73169390104)
Data: 18/06/2025 19:52:38 +00:00



Assinado com
certificado
digital em



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número fdc54abb-ea6f-462a-b537-e8e53d724a5b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign fdc54abb-ea6f-462a-b537-e8e53d724a5b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 13 de junho de 2025

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2025, às 08:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01)** – aprovação das demonstrações contábeis dos exercícios de 2023, Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram, sendo aprovado por unanimidade as pautas e demais condições conforme a ordem do dia:

01) – Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

- a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:
- b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2023 publicada no JORNAL O HOJE, sexta feira dia 13/06/2025, Edição nº 6.787, Ano 21, Pág. 20:
- c) Colocado em votação as deliberações sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2023, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2023, fica autorizado a compensação da conta adiantamento de lucros realizados em 2023, em conformidade participação cotas de cada acionista, utilizando parte dos lucros consolidados em 31/12/2023.

Em seguida, foi mencionado e discutido pelos acionistas sobre o prazo legal (30/04/2024) para realização desta AGO, no qual os acionistas em sua totalidade deram ciência ao fato, bem como foi verificado a não ocorrência de nenhum prejuízo pelo referido atraso. Após aprovação por unanimidade, nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGO, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2025 13:59 SOB N° 20251594068.
PROTOCOLO: 251594068 DE 13/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509921095. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2025.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CM

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 13 de junho de 2025

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2025, às 08:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapê s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01)** – aprovação das retificação dos demonstrações contábeis dos exercícios de 2023, Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram, sendo aprovado por unanimidade as pautas e demais condições conforme a ordem do dia: **01)** – Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

- a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:
- b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2023 publicada no JORNAL O HOJE, sexta feira dia 13/06/2025, Edição nº 6.787, Ano 21, Pág. 20:
- c) Colocado em votação as deliberações sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2023, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2023, fica autorizado a compensação da conta adiantamento de lucros realizados em 2023, em conformidade participação cotas de cada acionista, utilizando parte dos lucros consolidados em 31/12/2023.

Em seguida, foi mencionado e discutido pelos acionistas sobre o prazo legal (30/04/2024) para realização desta AGO, no qual os acionistas em sua totalidade deram ciência ao fato, bem como foi verificado a não ocorrência de nenhum prejuízo pelo referido atraso. Após aprovação por unanimidade, nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGO, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

EDITORIA
RAIZES
LTDA:16880
052000130

EDITORIA RAIZES
LTDA:16880052000130
c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=CERTIFICADO DIGITAL,
ou=Certificado Digital PJ A1,
ou=40619780000177, ou=AC
SingularID Multipla,
cn=EDITORIA RAIZES
LTDA:16880052000130
202000624042

ZipSign f4b54abb-ea6f-462a-b537-e8e5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201433527	CNPJ 02.155.735/0001-10	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 34
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 72.F2.CA.DE.71.A1.41.1B.51.DD.2A.C2.3B.E3.05.BF.67.A3.0D.53	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30244870187	EDSON DA SILVA JUNIOR:30244870187	590961640189279041 2	11/09/2024 a 11/09/2025	Não
Administrador	57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR: 57586519153	986635269638787016	21/11/2024 a 21/11/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

72.F2.CA.DE.71.A1.41.1B.51.DD.2A.
C2.3B.E3.05.BF.67.A3.0D.53-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/06/2025 às 14:17:56

AD.56.E2.55.49.DC.14.6C
5D.B1.2D.91.13.B2.12.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.155.735/0001-10
Número de Ordem do Livro: 34

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
NIRE	52201433527
CNPJ	02.155.735/0001-10
Número de Ordem	34
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Senador Canedo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	178008

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	34
Quantidade total de linhas do arquivo digital	178008
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 166.119.314,56	R\$ 205.908.813,49
CIRCULANTE		R\$ 149.859.091,67	R\$ 181.854.378,77
DISPONÍVEL		R\$ 57.438.973,47	R\$ 8.969.761,15
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 573.318,14	R\$ 211.328,27
CAIXA		R\$ 573.318,14	R\$ 211.328,27
BANCOS		R\$ 490.293,45	R\$ 327.201,84
BANCOS CONTAS CORRENTES		R\$ 490.293,45	R\$ 327.201,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 56.375.361,88	R\$ 8.431.231,04
APLICAÇÕES FINANCEIRAS À CURTO PRAZO		R\$ 56.375.361,88	R\$ 8.431.231,04
CRÉDITOS		R\$ 92.420.118,20	R\$ 172.884.617,62
CRÉDITOS DIVERSOS À RECEBER		R\$ 24.781.066,21	R\$ 40.469.595,18
DUPLICATAS À RECEBER		R\$ 24.781.066,21	R\$ 40.469.595,18
CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 28.477.700,43	R\$ 30.790.848,17
ADIANTAMENTOS À FUNCIONÁRIOS		R\$ 9.053,53	R\$ 3.000,00
ADIANTAMENTOS À FORNECEDORES		R\$ 7.935.432,90	R\$ 8.265.848,17
ADIANTAMENTOS À SÓCIOS		R\$ 20.533.214,00	R\$ 22.522.000,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 1.179.621,24	R\$ 670.684,41
IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES À COMPENSAR		R\$ 1.179.621,24	R\$ 670.684,41
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS		R\$ 32.867.505,44	R\$ 83.255.391,04
ESTOQUE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS À VENDA		R\$ 32.867.505,44	R\$ 83.255.391,04
ESTOQUE DE MATERIAIS		R\$ 5.114.224,88	R\$ 17.698.098,82
ESTOQUE DE MATERIAIS		R\$ 5.114.224,88	R\$ 17.698.098,82
NÃO CIRCULANTE		R\$ 16.260.222,89	R\$ 24.054.434,72
INVESTIMENTOS		R\$ 50.000,00	R\$ 4.070.893,20
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.020.893,20
CAPITAL SOCIAL INVESTIDO (SCP's)		R\$ 0,00	R\$ 1.588.118,48
APORTE - EM INVESTIDAS (SCP's)		R\$ 0,00	R\$ 2.432.774,72
AÇÕES		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
AÇÕES DIVEROS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 16.210.222,89	R\$ 19.983.541,52
BENS IMÓVEIS		R\$ 4.315.369,52	R\$ 0,00
TERRENOS E EDIFICAÇÕES		R\$ 4.315.369,52	R\$ 0,00
BENS MÓVEIS		R\$ 24.288.458,50	R\$ 19.537.539,73

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.331.385,05	R\$ 1.322.924,75
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES		R\$ 3.473.019,21	R\$ 3.844.172,93
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADAS		R\$ 1.715.000,05	R\$ (11.839.147,53)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 311.016,87	R\$ 400.804,73
VEÍCULOS LEVES		R\$ 3.162.621,65	R\$ 3.792.634,98
VEÍCULOS PESADOS		R\$ 14.236.198,21	R\$ 21.949.296,38
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS		R\$ 59.217,46	R\$ 66.853,49
(-) GARANTIA FINANCIAMENTO		R\$ (12.393.605,13)	R\$ 0,00
(-) GARANTIA FINANCIAMENTO		R\$ (12.393.605,13)	R\$ 0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 446.001,79
CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 446.001,79
P A S S I V O		R\$ 166.119.314,56	R\$ 205.908.813,49
C I R C U L A N T E		R\$ 83.968.334,43	R\$ 77.259.674,45
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 4.943.488,15	R\$ 2.642.537,69
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.802.230,51	R\$ 1.841.303,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS À PAGAR		R\$ 943.877,53	R\$ 889.605,97
ENCARGOS SOBRE FOLHA À PAGAR		R\$ 999.089,50	R\$ 951.697,69
PROVISÕES SOCIAIS		R\$ 859.263,48	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 2.141.257,64	R\$ 801.234,03
RETENÇÕES RETIDO		R\$ 109.986,86	R\$ 18.071,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITA		R\$ 504.314,95	R\$ 651.288,57
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES TRIMESTRE		R\$ 1.526.955,83	R\$ 131.873,75
FORNECEDORES		R\$ 30.644.737,30	R\$ 2.992.716,26
FORNECEDORES DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS		R\$ 16.518.918,49	R\$ 2.992.716,26
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS		R\$ 16.518.918,49	R\$ 2.992.716,26
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 12.120.664,37	R\$ 0,00
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 12.120.664,37	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R\$ 2.005.154,44	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS CONTEMPLADOS A PAGAR		R\$ 2.005.154,44	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS/ FINANCIAMENTOS/CONSÓRCIOS		R\$ 27.545.785,95	R\$ 56.001.893,06
OBRIGAÇÕES COM BANCOS		R\$ 27.545.785,95	R\$ 56.001.893,06

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 23.238.563,09	R\$ 30.014.973,76
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS / FCO		R\$ 4.307.222,86	R\$ 21.407.471,22
LIMITE CRÉDITO CHEQUE ESPECIAL		R\$ 0,00	R\$ 748.240,98
CONSÓRCIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.831.207,10
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR		R\$ 20.343.476,86	R\$ 15.622.527,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 20.343.476,86	R\$ 15.622.527,44
PARCELAMENTOS		R\$ 20.343.476,86	R\$ 12.478.113,04
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 0,00	R\$ 12.773,90
CONTINGÊNCIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.131.640,50
ADIANTAMENTO		R\$ 490.846,17	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 490.846,17	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO		R\$ 490.846,17	R\$ 0,00
N ã o c i r c u l a n t e		R\$ 9.322.959,68	R\$ 35.775.768,67
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.322.959,68	R\$ 35.775.768,67
FINANCIAMENTOS À LONGO PRAZO		R\$ 6.937.853,99	R\$ 19.999.971,42
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS LP		R\$ 6.937.853,99	R\$ 19.999.971,42
EMPRÉSTIMOS Á LONGO PRAZO		R\$ 501.342,90	R\$ 3.736.664,57
EMPRESTIMO BANCÁRIOS LP		R\$ 244.957,63	R\$ 3.736.664,57
EMPRÉSTIMO ENGECCRED LP		R\$ 256.385,27	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS LP		R\$ 0,00	R\$ 9.661.987,73
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 9.661.987,73
CONSÓRCIO CONTEMPLADOS A PAGAR (LP)		R\$ 1.883.762,79	R\$ 2.377.144,95
CONSÓRCIO CONTEMPLADOS A PAGAR (LP)		R\$ 1.883.762,79	R\$ 2.377.144,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 72.828.020,45	R\$ 92.873.370,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 40.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 40.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 40.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.950.054,51	R\$ 25.150.054,51
RESEVA LEGAL		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
RESERVA LEGAL		R\$ 1.950.054,51	R\$ 1.950.054,51
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 23.200.000,00
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 23.200.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 23.780.647,10	R\$ 10.270.147,33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS / PREJUÍZOS		R\$ 23.780.647,10	R\$ 10.270.147,33
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 23.780.647,10	R\$ 10.270.147,33
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 37.097.318,84	R\$ 17.453.168,53
RESULTADO TRANSITÓRIO EM CURSO		R\$ 37.097.318,84	R\$ 17.453.168,53
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 37.097.318,84	R\$ 17.453.168,53

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (115.667.533,76)	R\$ (118.485.705,52)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (68.800.543,76)	R\$ (73.189.799,28)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (68.800.543,76)	R\$ (73.189.799,28)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (68.800.543,76)	R\$ (73.189.799,28)
(-) CUSTOS COM PESSOAL / ENCARGOS		R\$ (28.208.614,92)	R\$ (21.810.828,43)
(-) Salários		R\$ (9.333.887,81)	R\$ (7.936.641,26)
(-) Horas Extras		R\$ (3.243.537,08)	R\$ (2.361.650,43)
(-) Gratificações		R\$ (790.863,36)	R\$ (762.600,59)
(-) DSR		R\$ (762.538,15)	R\$ (559.845,73)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (133.563,30)	R\$ (42.286,99)
(-) Rescisões Contratuais		R\$ (1.880.300,75)	R\$ (777.986,99)
(-) Acordos Judiciais		R\$ (93.603,89)	R\$ (75.694,15)
(-) Plano de Saúde		R\$ (188.398,63)	R\$ (42.767,80)
(-) Assistência médica/odontológica		R\$ (80.763,69)	R\$ (239.964,11)
Vale Refeição		R\$ 4.797,00	R\$ 3.247,00
(-) Vale Transporte		R\$ (86.464,45)	R\$ (259.963,68)
(-) E.P.I / Uniformes		R\$ (284.867,46)	R\$ (406.255,88)
(-) Viagens/Estadias/Locomoção		R\$ (145.410,25)	R\$ (204.316,19)
(-) Produção		R\$ (560.165,92)	R\$ (193.884,50)
(-) Adicional Insalubridade		R\$ (8.342,40)	R\$ (55.818,01)
(-) Adicional Noturno		R\$ (65.819,17)	R\$ (27.925,36)
(-) Adicional Periculosidade		R\$ (17.564,26)	R\$ (26.599,68)
(-) INSS		R\$ (4.583.159,66)	R\$ (4.753.353,52)
(-) FGTS		R\$ (1.870.984,51)	R\$ (1.410.296,41)
(-) Seguros de Vida		R\$ (143.556,04)	R\$ (157.932,69)
(-) Treinamentos		R\$ 0,00	R\$ (105.891,52)
(-) Multa/Infrações Trabalhistas		R\$ (41.768,44)	R\$ (29.463,59)
Férias		R\$ (604.521,78)	R\$ 870.248,52
(-) 13º Salário		R\$ 71.889,11	R\$ (675.292,50)
(-) Pro-Labore		R\$ (12.384,44)	R\$ (113.966,73)
Contribuição Sindical		R\$ (260,00)	R\$ 252,76
(-)Descontos diversos		R\$ 96.625,60	R\$ 93.723,89
(-) Insalubridade		R\$ (88.985,84)	R\$ (200.899,03)
(-) Periculosidade		R\$ (232.965,16)	R\$ (59.697,95)
(-) Aviso previo		R\$ (282.342,99)	R\$ (96.244,09)
(-) Reembolso		R\$ (213.766,59)	R\$ (121.644,93)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
IRRF		R\$ 0,00	R\$ 120.595,23
(-) Plano de Saúde		R\$ 10.455,00	R\$ 0,00
(-) Faltas		R\$ 70.987,95	R\$ 138.288,45
(-) Auxílio doença		R\$ (13.659,11)	R\$ (126.445,80)
Pensão Alimentícia / Judicial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Bolsa Auxílio		R\$ (9.020,00)	R\$ (19.134,80)
(-) Estagiários/apreendiz		R\$ 0,00	R\$ (15.381,69)
(-) Provisão Férias		R\$ (1.224.801,39)	R\$ (803.219,81)
Provisão encargos férias		R\$ (493.131,56)	R\$ 0,00
(-) Provisão 13º Salário		R\$ (682.391,34)	R\$ (197.372,19)
(-) Provisão encargos 13º Salário		R\$ (289.580,16)	R\$ (76.590,68)
(-) Cesta Básica		R\$ 0,00	R\$ (100.155,00)
(-) MATERIAL EMPREGADO		R\$ (23.666.136,54)	R\$ (27.025.319,01)
(-) Material Aplicado		R\$ (22.829.840,27)	R\$ (3.155.545,45)
(-) Material/peças e ferramentas		R\$ (519.039,10)	R\$ (662.043,42)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (21.974,18)	R\$ (130.472,90)
(-) Aglomerante		R\$ (7.200,00)	R\$ (1.249.839,08)
(-) Metalúrgicos		R\$ 0,00	R\$ (167.725,51)
(-) Impermeabilizantes		R\$ 0,00	R\$ (44.017,11)
(-) Madeiramento		R\$ (495,00)	R\$ (174.435,66)
(-) Jazidas		R\$ (200.343,02)	R\$ (71.000,00)
(-) Sinalização		R\$ (53.734,97)	R\$ (177.179,95)
(-) Pré Moldados		R\$ (10.470,00)	R\$ (40.848,00)
(-) Concreto de cimento e Argamassas		R\$ (23.040,00)	R\$ (8.320,00)
(-) Material Betuminoso		R\$ 0,00	R\$ (18.627.089,81)
(-) Pisos e revestimentos		R\$ 0,00	R\$ (225,95)
(-) Materiais elétricos		R\$ 0,00	R\$ (23.383,11)
(-) Agregados		R\$ 0,00	R\$ (1.660.407,77)
(-) Arames, Ferros, Chapas e Aços		R\$ 0,00	R\$ (760.346,87)
(-) Material de acabamento		R\$ 0,00	R\$ (3.240,51)
(-) Material Hidráulico		R\$ 0,00	R\$ (2.668,02)
(-) Material de desgaste		R\$ 0,00	R\$ (2.364,75)
(-) Material/Móveis e utensílios para alojamento		R\$ 0,00	R\$ (64.165,14)
(-) GASTOS C/ EQUIP./MÁQ./VEÍCULO		R\$ (15.055.834,31)	R\$ (23.057.181,53)
(-) Peças, Acessórios, Pneus, Fer		R\$ (8.990.853,57)	R\$ (6.628.221,25)
(-) Manutenção e Serviços terceirizados		R\$ (938.653,56)	R\$ (3.550.971,75)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Seguros/IPVA/Multas		R\$ (592.327,39)	R\$ (349.880,60)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (2.016.342,95)	R\$ (10.431.121,44)
(-) Locação de Veículos e Máquina		R\$ (2.516.756,84)	R\$ (1.826.219,55)
Locação de Máquinas e Equipamentos - LEASING		R\$ (900,00)	R\$ 0,00
(-) Vigilância Monitorada / Rastreamento		R\$ 0,00	R\$ (254.288,94)
(-) Serviços terceirizados - Mecânica		R\$ 0,00	R\$ (948,00)
(-) Lanternagem e pintura de veículos		R\$ 0,00	R\$ (14.500,00)
(-) Capotaria/Estofados veículos		R\$ 0,00	R\$ (1.030,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (9.970.277,30)	R\$ (6.140.006,93)
(-) Serviços de Terceiros P.F.		R\$ (74.792,41)	R\$ (1.230,00)
(-) Serviços de Terceiros P.J.		R\$ (4.884.703,15)	R\$ (4.355.661,37)
(-) Despesas com Fretes / Transportes		R\$ (2.140.306,18)	R\$ (722.263,49)
(-) Terceiros PJ - Contrato		R\$ (2.809.175,56)	R\$ (718.684,61)
Terceiros PF - Contrato		R\$ (61.300,00)	R\$ 0,00
(-) Serviços Terceirizados - Topografia		R\$ 0,00	R\$ (223.891,46)
(-) Serviços terceirizados - Usinagem/Tornearia/Solda		R\$ 0,00	R\$ (16.576,00)
(-) Serviços Terceirizados - Microrevestimento		R\$ 0,00	R\$ (100.000,00)
(-) Serviços terceirizados - Pesquisas laboratório		R\$ 0,00	R\$ (1.700,00)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (4.501.157,17)	R\$ (3.290.402,16)
(-) Água/Energia/Telefone/Interne		R\$ (212.190,89)	R\$ (75.075,56)
(-) Correios/Xerox/Cartórios		R\$ (52.698,03)	R\$ (80.750,71)
(-) Copa / Limpeza		R\$ (1.971.797,19)	R\$ (134.437,75)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (1.725.768,12)	R\$ (2.028.762,55)
(-) Material de Consumo / Expediente / Escritório		R\$ (54.014,31)	R\$ (235.211,16)
(-) Taxas / CREA / Sindicatos		R\$ 0,00	R\$ (6.753,68)
(-) Aluguéis		R\$ 0,00	R\$ (500.903,36)
(-) Seguros e Garantias de Obras Diversos		R\$ (178.058,31)	R\$ (82.620,27)
(-) Despesa com viagem/alimentação/reembolso		R\$ (306.630,32)	R\$ (79.887,00)
(-) Despesas com anúncios/publicações/propagandas		R\$ 0,00	R\$ (15.660,00)
(-) Despesas com pedágios e estacionamentos		R\$ 0,00	R\$ (51.889,10)
Despesas com Cartão de credito		R\$ 0,00	R\$ 1.548,98
(-) CUSTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 12.601.476,48	R\$ 11.265.579,28
(-) Custo de Obras em Andamento		R\$ 12.601.476,48	R\$ 11.265.579,28
CUSTO OBRAS DIFERIDAS (A FATURAR /		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FATURADAS)			
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.131.640,50)
(-) Despesas Judiciais		R\$ 0,00	R\$ (3.131.640,50)
(-) ADMINISTRAÇÃO		R\$ (46.866.990,00)	R\$ (45.295.906,24)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (46.866.990,00)	R\$ (45.295.906,24)
(-) ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (1.464.496,54)	R\$ (3.492.115,18)
(-) DESPESAS DE EXPEDIENTE		R\$ (1.464.496,54)	R\$ (3.492.115,18)
(-) Desp. Energia Elétrica / Água e Esgoto		R\$ (87.648,52)	R\$ (155.527,97)
(-) Despesas Telefone / Internet / Provedores / TV por assinatura		R\$ (26.212,82)	R\$ (93.950,12)
(-) Desp Materiais de Escritório		R\$ (21.811,19)	R\$ (79.113,06)
(-) Material Copa / Produto de Limpeza		R\$ (119.306,68)	R\$ (111.483,54)
(-) Despesas com Lanche / Refeição / Alimentação		R\$ 0,00	R\$ (120.559,57)
(-) Despesas com Seguros		R\$ (2.907,23)	R\$ (1.177.618,18)
(-) Despesa com Viagens / Estadias / Refeições		R\$ 0,00	R\$ (174.726,02)
(-) Desp Farmácias / Medicamentos		R\$ (640,02)	R\$ (429,76)
(-) Desp Bens de Pequeno Valor		R\$ (23.784,50)	R\$ (77.420,12)
Licitações / Certidões /Fianças		R\$ (4.279,76)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Cartórios		R\$ 0,00	R\$ (23.333,28)
(-) Taxas Diversas		R\$ (659.445,26)	R\$ (380.593,16)
(-) Desp. Licença de Uso		R\$ (112.362,43)	R\$ (282.239,89)
(-) Despesa pgtos indevido		R\$ (406.098,13)	R\$ (24.715,43)
(-) Despesa com confraternização		R\$ 0,00	R\$ (7.855,42)
(-) Despesas com Brindes		R\$ 0,00	R\$ (6.979,70)
(-) Despesas veterinárias		R\$ 0,00	R\$ (5.329,00)
(-) Despesas Diversas - ALELO		R\$ 0,00	R\$ (7.174,08)
(-) Locação de equipamentos eletrônicos/comunicação		R\$ 0,00	R\$ (37.485,60)
(-) (-) Devolução pagamento indevido a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ (725.581,28)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÕES		R\$ (20.701.616,27)	R\$ (4.700.023,12)
(-) MANUTENÇÃO COM INSTALAÇÕES		R\$ (856.678,01)	R\$ (452.446,43)
(-) Mater. Manutenções c/ Instalações		R\$ 0,00	R\$ (2.986,07)
(-) Serviço Manutenções c/ Instalações		R\$ 0,00	R\$ (165.221,00)
(-) Aluguel Imóvel		R\$ (853.678,01)	R\$ (216.614,30)
(-) Indenização para Reforma de Alojamentos		R\$ (3.000,00)	R\$ (6.198,40)
(-) Locação de equipamentos para alojamento		R\$ 0,00	R\$ (55.736,66)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviço Limpeza em Geral / Dedetização		R\$ 0,00	R\$ (5.690,00)
(-) MANUTENÇÃO COM VEÍCULOS		R\$ (19.844.938,26)	R\$ (4.247.576,69)
(-) Peças, Acessórios, Pneus, Ferramen		R\$ (1.946,59)	R\$ (397.808,77)
(-) Manutenção e Serviços		R\$ (3.165.337,46)	R\$ (1.571.359,69)
(-) Seguros/IPVA/Multas/Despachantes		R\$ (960,45)	R\$ (451.327,05)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (12.580.987,21)	R\$ (1.204.337,72)
(-) Locação de Veículos Utilitários		R\$ (3.184.765,59)	R\$ (508.369,69)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (910.940,96)	R\$ (99.370,76)
(-) Limpeza e Conservação de Veículos		R\$ 0,00	R\$ (15.003,01)
(-) ADM - SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (511.138,84)	R\$ (583.220,32)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.		R\$ (511.138,84)	R\$ (583.220,32)
(-) Honorários e Consultorias PJ		R\$ (511.138,84)	R\$ (555.125,02)
(-) Serviços Manutenção Computadores e Periféricos / Software		R\$ 0,00	R\$ (28.095,30)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (24.189.738,35)	R\$ (36.520.547,62)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (38.933,01)	R\$ (360.287,82)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (38.933,01)	R\$ (360.287,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.767.789,10)	R\$ (11.948.900,04)
(-) Juros e Multas Passivas - Credores		R\$ (4.797.717,16)	R\$ (1.402.089,40)
(-) Juros e Multas - Bancárias/Empréstimo/Financiamento		R\$ 0,00	R\$ (3.441.312,60)
(-) Juros/Encargos s/ Empres/Financia		R\$ (970.071,94)	R\$ (7.105.498,04)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (491.321,08)	R\$ (1.054.654,65)
(-) IPTU / ITU		R\$ (49.403,54)	R\$ (35.177,69)
(-) IOF		R\$ (286.308,01)	R\$ (99.379,28)
IOC		R\$ 0,00	R\$ 19,86
(-) Taxas e Emolumentos		R\$ 0,00	R\$ (782.565,59)
(-) IR s/ Rendimentos		R\$ (146.846,41)	R\$ (106.123,98)
ICMS		R\$ (8.763,12)	R\$ 0,00
ISTI - IMP. S/ TRANSM. BENS IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ITBI		R\$ 0,00	R\$ (31.427,97)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R\$ (17.879.341,86)	R\$ (23.117.516,48)
(-) Depreciação		R\$ (17.879.341,86)	R\$ (23.117.516,48)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (12.353,30)	R\$ (39.188,63)
(-) Multas e auto de Infração		R\$ (12.353,30)	R\$ (39.188,63)
DESPESAS OPERAÇÕES DESCONTÍNUADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P E R D A S		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PERDAS NA ALIENAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZO ALIENAÇÃO ATIVO (DESPESA)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R E C E I T A S		R\$ 153.468.812,42	R\$ 135.864.269,44
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 149.823.054,56	R\$ 105.393.576,95
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 147.806.718,15	R\$ 101.915.012,93
RECEITA PRESTACIONAL		R\$ 147.806.718,15	R\$ 101.915.012,93
RECEITAS		R\$ 165.985.204,73	R\$ 110.229.181,30
Receitas de serviços		R\$ 165.985.204,73	R\$ 108.461.555,38
Receitas de permutas		R\$ 0,00	R\$ 1.758.464,92
Receitas de vendas		R\$ 0,00	R\$ 9.161,00
(-) (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R\$ (18.178.486,58)	R\$ (8.314.168,37)
(-) (-) PIS		R\$ (1.076.605,37)	R\$ (653.225,62)
(-) (-) COFINS		R\$ (4.968.947,93)	R\$ (3.014.887,20)
(-) (-) ISS		R\$ (5.039.740,59)	R\$ (3.304.323,10)
(-) (-) CSLL		R\$ (1.774.944,26)	R\$ (298.814,00)
(-) (-) IRPJ		R\$ (3.930.636,10)	R\$ (1.086.148,09)
(-) (-) Descontos Concedidos		R\$ (1.319.209,65)	R\$ (40,00)
(-) Cancelamento de Receita		R\$ 0,00	R\$ 43.269,64
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.016.336,41	R\$ 3.478.564,02
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.016.336,41	R\$ 3.478.564,02
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.016.336,41	R\$ 3.737.401,60
(-) Variações Cambiais		R\$ 0,00	R\$ (112.520,91)
Descontos Obtidos		R\$ 2.016.336,41	R\$ 773.357,06
Variações Monetárias Ativas		R\$ 0,00	R\$ 3.036.730,12
Desconto Incondicional - Bonificações		R\$ 0,00	R\$ 39.835,33
(-) (-) DEDUÇÕES RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (258.837,58)
(-) (-) IRRF sobre Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (258.837,58)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 3.645.757,86	R\$ 30.470.692,49
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 3.645.757,86	R\$ 30.470.692,49
RECEITA NÃO OPERACIONAL		R\$ 3.645.757,86	R\$ 30.470.692,49
GANHO / PERDA VENDAS IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATUALIZAÇÃO VALOR TERRENOS RES. PORTAL DO ORIENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENDAS INVESTIMENTOS		R\$ 2.981.116,41	R\$ 4.829.181,50
Rendimentos Aplic. Financeiras		R\$ 2.975.317,84	R\$ 4.275.019,22

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Juros Sobre Capital Próprio - Ações Banco do Brasil		R\$ 5.619,23	R\$ 6.659,68
Dif. Ref. Cotação Dólar Empr. Internacional		R\$ 0,00	R\$ 547.502,60
INDENIZAÇÕES DE SEGUROS		R\$ 21.949,00	R\$ 3.070,20
Indenizações de Seguros		R\$ 21.949,00	R\$ 3.070,20
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 642.692,45	R\$ 1.211.034,32
Receitas Eventuais		R\$ 20.696,48	R\$ 203.303,81
Devolução pagamento indevido a Fornecedores		R\$ 597.832,08	R\$ 772.027,67
Receita - Acordo Judicial		R\$ 14.163,89	R\$ 176.559,01
Receita - Acordo Extrajudicial		R\$ 10.000,00	R\$ 4.000,00
Ressarcimento Tarifas Bancárias		R\$ 0,00	R\$ 5,00
Devolução de Caução		R\$ 0,00	R\$ 1.974,02
Fundo Reserva (Consórcios)		R\$ 0,00	R\$ 53.164,81
RECEITA DE PARTICIPAÇÃO EM SCP		R\$ 0,00	R\$ 24.427.406,47
Renda em participação		R\$ 0,00	R\$ 24.081.136,91
(-) (-) Custo em participação		R\$ 0,00	R\$ (9.106.308,08)
Renda em participação - IBIZA		R\$ 0,00	R\$ 9.452.577,64
Lucro/Prejuízo		R\$ 37.801.278,66	R\$ 17.378.563,92

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CONSTRUTORA CENTRO LESTE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNP 02.155.735/0001-10

Número de Ordem do Livro: 34

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	DMPL (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024		11.950.054,51
RESERVA LEGAL		30.000.000,00
Saldo Final em 31.12.2024		41.950.054,51
Notas		

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A CNPJ/MF 02.155.735/0001-10 NIRE JUCEG 5220143527 SENADOR CANEDO (GO)				
Balanco Patrimonial Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais				
	Nota	2024	2023	
Ativo				
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa		8.969.761	57.438.973	
Contas a receber de clientes	4	40.469.595	24.781.066	
Outras Relações				
Estoque		100.953.490	32.867.505	
Tributos a recuperar		670.684	1.179.621	
Adiantamentos		30.790.848	28.477.700	
		181.854.379	149.859.091	
Ativo não circulante				
Condições		-	-	
Investimentos	5	4.070.893	50.000	
Imobilizado	6	19.983.542	16.210.223	
		24.054.435	16.260.222	
Total do ativo		205.908.813	166.119.314	
Passivo				
Passivo circulante				
Empréstimos e financiamentos	7	-56.001.893	-27.545.786	
Fornecedores		-2.992.716	-30.644.737	
Tributos a pagar		-801.234	-2.141.257	
Obrigações sociais e trabalhistas	8	-1.841.304	-2.802.230	
Adiantamentos de clientes		-12.774	-490.846	
Contingências		-3.131.640	-	
Outros Valores a Pagar		-12.478.113	-20.343.478	
		-77.259.674	-83.968.334	
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos	7	-26.113.782	-7.439.197	
Outros Valores a Pagar		-9.661.987	-1.883.762	
		-35.775.769	-9.322.959	
Patrimônio Líquido	9			
Capital social		-40.000.000	-10.000.000	
Reservas de lucros		1.950.054	-1.950.055	
AFAC		-23.200.000	-	
Lucros/Prejuízo acumulados		-10.344.752	-23.076.687	
Lucro do Exercício		-17.378.564	-37.801.279	
		-92.873.370	-72.828.021	
Total do passivo e patrimônio líquido		205.908.813	166.119.314	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais				
	Capital social	Reservas de lucros	Total	
Em 1º de janeiro de 2023	10.000.000	25.026.742	35.026.742	
Lucro (prejuízo) do período	-	37.801.279	37.801.279	
Em 31 de dezembro de 2023	10.000.000	62.828.021	72.828.021	
Capital Subscrito realizado	30.000.000	-	-	
AFAC - Capital	-	23.200.000	23.200.000	
Lucro (prejuízo) do período	-	17.378.564	17.378.564	
(-) Lucros Distribuídos	-	-20.533.214	-20.533.214	
Em 31 de dezembro de 2024	40.000.000	92.873.370	132.873.370	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Demonstração do Resultado do Exercício Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais				
	Nota	2024	2023	
RECEITA BRUTA PRESTACIONAL/ OBRAS	10	143.762.896	165.985.205	
(-) DEDUÇÕES DIRETAS		(6.929.206)	(11.602.896)	
RECEITA LÍQUIDA PRESTACIONAL		136.833.690	154.382.309	
(-) CUSTOS DIRETOS		(82.286.107)	(68.500.544)	
LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS		54.547.583	85.881.765	
DESPESAS OPERACIONAIS		(32.986.718)	(41.969.211)	
Depreciações		(23.117.516)	(17.879.342)	
Serviços terceiros		(583.220)	(511.139)	
Manutenção e conservação		(452.446)	(17.516.851)	
Administrativos gerais		(3.482.115)	(1.484.497)	
Manutenção veículos		(4.247.577)	(3.184.766)	
Outros Gastos gerais		(1.093.843)	(1.412.617)	
RESULTADOS ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS		21.550.864	43.612.554	
EFETOS FINANCEIROS/OUTRAS RECEITAS		(2.787.338)	(105.695)	
Receitas Financeiras líquidas		6.310.816	(105.695)	
Despesas Financeiras		(12.309.188)	-	
Outras receitas		1.211.034	-	
RESULTADO OPERACIONAL		18.763.526	43.506.859	
PROVISÃO IMPR/CSSL		(1.384.962)	(5.705.580)	
RESULTADO FINAL		17.378.564	37.801.279	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
Demonstração do Fluxo de Caixa Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais				
	2024	2023		
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	40.469.080.40	55.680.620.52		
Resultado do exercício	17.378.563.92	37.801.278.66		
Depreciações e amortizações	23.117.516.48	17.879.341.88		
DECRESCIMOS (AUMENTO) ATIVOS MONETÁRIOS	(80.464.499.42)	(46.639.517.13)		
Clientes	(15.688.528.97)	(202.372.24)		
Tributos a recuperar	508.936.83	(799.352.29)		
Outros créditos	(2.313.147.74)	(5.114.224.88)		
Adiantamentos e Estoques	(62.971.759.54)	(40.543.567.72)		
AUMENTO (DECRESCIMO) PASSIVOS MONETÁRIOS	(27.852.021.04)	15.480.158.19		
Fornecedores	(27.852.021.04)	12.762.186.69		
Obrigações sociais e fiscais	(22.644.427.32)	(1.500.000.00)		
C/C Sociais	-	(515.247.22)		
Títulos a pagar	82.483.79	(280.963.21)		
Outras CP pagar	15.131.681.27	(280.963.21)		
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(75.050.702.32)	24.667.517.84		
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	54.908.916.10	(8.868.805.71)		
Variação de financiamentos obtidos	54.908.916.10	(8.868.805.71)		
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(7.794.211.83)	(10.834.015.20)		
Aplicações líquidas no Permanente	(7.794.211.83)	(10.834.015.20)		
DAS ATIVIDADES COM ACIONISTAS	(20.533.214.27)	-		
Dividendos creditados	(20.533.214.27)	-		
CAIXA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	(48.469.212.32)	4.964.696.93		
SALDO INICIAL DO DISPONÍVEL	57.438.973.47	52.474.276.54		
SALDO FINAL DO DISPONÍVEL	8.969.761.15	57.438.973.47		
VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO	(48.469.212.32)	4.964.696.93		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais

Contexto Operacional
A Construtora Centro Leste S.A., fundada em 18/09/1997 e sediada em Senador Canedo, Estado de Goiás, é uma sociedade anônima que atua no setor da construção civil. Suas atividades incluem, obras de infraestrutura e construção civil pesada. A empresa possui uma estrutura organizacional robusta que atende todas as etapas das obras até a entrega final, com departamentos de engenharia, administração, finanças, máquinas e recursos humanos. A empresa opera no Brasil, atendendo clientes públicos e privados. Sua estratégia de negócios foca na inovação e sustentabilidade, investindo em tecnologias, buscando diversificar seu portfólio e explorar novas oportunidades de mercado, sempre observando regulamentações técnicas e ambientais.

Com um conselho de administração ativo e comitês internos dedicados à auditoria, compliance e gestão de riscos, a CCL adota princípios de governança corporativa para garantir transparência e responsabilidade nos negócios. A empresa planeja expandir suas operações e melhorar continuamente seus processos, com o objetivo de agregar valor para acionistas, clientes e a sociedade em geral.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade
As demonstrações contábeis da Empresa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis que são adotadas no Brasil, bem como os Pronunciamentos Contábeis, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") ou Normas Brasileiras de Contabilidade ("NBC"), estas também foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e as alterações provenientes da Lei nº 11.638/07.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.1 Moeda de apresentação das demonstrações contábeis

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.

Todas as demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.2 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras para empresas de grande porte no Brasil requer que a Administração use seu julgamento ao aplicar as práticas contábeis, fazendo uso de estimativas e premissas para determinar os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. É comum que haja divergências entre essas estimativas e os valores reais. As estimativas e premissas são continuamente revisadas, e as mudanças nas estimativas contábeis são refletidas no período em que ocorrem e nos períodos futuros impactados.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetuou uma avaliação da capacidade da Companhia em dar continuidade às suas atividades e não identificou mudanças da capacidade operacional.

c. Data de aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão final pela Diretoria em 10 de junho de 2025.

3. Principais políticas contábeis

De acordo com as principais políticas usufruídas pela Companhia na preparação das demonstrações contábeis, apresentamos abaixo um resumo executivo para a compreensão das práticas contábeis de maior relevância.

3.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, adiantamento a fornecedores, outras contas a receber, empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras obrigações, que são mensurados com base no custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Empresa somente tinha instrumentos financeiros básicos.

3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa a curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título, considerados de liquidez imediata que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excluem o seu valor de mercado ou de realização.

3.1.2 Contas a receber de clientes

As contas a receber estão substancialmente representado pelos créditos a receber, e são provenientes das vendas.

3.1.3 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes.

3.1.4 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Os juros transcorridos são reconhecidos no resultado do exercício.

3.1.5 Outros passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, que é a data na qual a Empresa se torna parte das disposições contratuais do investimento. A Empresa não reconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos.

3.2 Estoques

Os estoques são avaliados com base no menor valor entre o custo histórico de aquisição e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para conclusão e despesas de vendas diretamente relacionadas.

Sendo desta forma, registrados pelo custo ponderado em operações de aquisição de mercadorias e custo de aquisição, ajustados ao valor realizável líquido quando este for menor que o custo.

3.3 Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração
Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada (impairment), quando aplicável.

Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

3.4 Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que o seu custo pode ser medido de

06. Imobilizado				
Imobilizado	Máq. e Equipamentos	Veículos	Ferramentas	Equip. de Informática
Saldos em 1º de janeiro de 2023	6.526.499	26.431.663	78.230	227.211
Aquisições	39.974.350	5.478.128	5.910	124.791
Depreciações	(41.312.830)	(14.510.962)	(24.923)	(37.665)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	5.188.019	17.398.819	59.217	311.017
Aquisições	55.758.013	17.417.297	198.570	240.176
Depreciações	(55.663.250)	(18.199.682)	(190.933)	(150.428)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.196.356	7.542.248	66.854	400.805

07. Empréstimos e Financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos	Valor	
	2024	2023

Empréstimo Bradesco CI 1002-2	(415.906)	(277.220)
Empréstimo Bco Brasil	(27.599.520)	(1.239.300)
Empréstimo Bco Itaú	(7.986.750)	(652.019)
Empréstimo Engovest	(4.623.036)	(136.088)
Contas Pagar Engovest	(140.514)	(78.498)
Empréstimo Caixa Econômica Federal 475	(952.435)	(1.320.986)
Empréstimo Internacional B. Brasil 4131	(12.135.547)	(4.461.946)
Financiamento Sotres - Caterpillar	(20.304.389)	(3.531.659)
Banco Caminhões - Caterpillar	(760.580)	(365.160)
Exo.Bh	-	(410.404)
Total	(75.159.079)	(87.446.786)

08. Obrigações trabalhistas e tributárias		
Obrigações sociais e trabalhistas	2024	2023

Salários a Pagar	(811.075)	(594.346)
13º Salário a Pagar	-	(13.837)
Rescisões Contratuais a Pagar	(29.838)	(282.419)
Férias a Pagar	(48.691)	(52.074)
INSS a Pagar	(695.111)	(730.986)
FGTS a Pagar	(131.308)	(166.564)
IRRF - S/ Folha a Pagar	(125.277)	(101.539)
Total	(1.841.308)	(1.942.965)

09. Patrimônio líquido		
Capital Social	2024	2023

O Capital Social de R\$ 40.000.000,00 é representado por ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, sendo a responsabilidade dos		
--	--	--

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Contábeis AOS ACIONISTAS ADMINISTRADORES DA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2024, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
A administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua condição operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individual-

mente ou em conjunto, possuem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Não houve, de nossa parte, constatação desses fatos no exercício. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

➢ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropri

Levi de Alvarenga Rocha
Rogério Bragatto Battiston
Talita Silvério Hayasaki



CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ/MF 02.155.735/0001-10

NIRE JUCEG 52201433527

SENADOR CANEDO (GO)

Balanco Patrimonial				Demonstração de Resultado do Exercício			
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023				Em 31 de dezembro de 2024 e 2023			
Em reais				Em reais			
Ativo	Nota	2024	2023	Nota	2024	2023	
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa		8.969.761	57.438.973	10	143.762.896	165.985.205	
Contas a receber de clientes		40.469.595	24.781.066		(6.929.206)	(11.602.896)	
Partes Relacionadas	4	-	-		136.833.690	154.382.309	
Estoque		100.953.490	32.867.505		(82.296.107)	(68.800.544)	
Tributos a recuperar		670.684	1.179.621		54.537.582	85.581.765	
Adiantamentos		30.790.848	28.477.700		(32.986.718)	(41.969.211)	
		181.854.379	149.859.091		Depreciações	(23.117.516)	(17.879.342)
					Serviços terceiros	(583.220)	(511.139)
Ativo não circulante					Manutenção e conservação	(452.446)	(17.516.851)
Consórcios		-	-		Administrativas e gerais	(3.492.115)	(1.464.497)
Investimentos	5	4.070.893	50.000		Manutenção veículos	(4.247.577)	(3.184.766)
Imobilizado	6	19.983.542	16.210.223		Outros Gastos gerais	(1.093.843)	(1.412.617)
		24.054.435	16.260.222		RESULTADOS ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS	21.550.864	43.612.554
		205.908.813	166.119.314		EFETOS FINANCEIROS/OUTRAS RECEITAS	(2.787.338)	(105.695)
					Receitas Financeiras líquidas	8.310.816	(105.695)
					Despesas Financeiras	(12.309.188)	-
					Outras receitas	1.211.034	-
					RESULTADO OPERACIONAL	18.763.526	43.506.859
					PROVISÃO IRPJ/CSSL	(1.384.962)	(5.705.580)
					RESULTADO FINAL	17.378.564	37.801.279
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			

Demonstração do Fluxo de Caixa			
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023			
Em reais			
	2024	2023	
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	40.496.080.40	55.680.620.52	
Resultado do exercício	17.378.563.92	37.801.278.66	
Depreciações e amortizações	23.117.516.48	17.879.341.86	
DECRÉSCIMOS (AUMENTO) ATIVOS MONETÁRIOS	(80.464.499.42)	(46.659.517.13)	
Clientes	(15.688.528.97)	(202.372.24)	
Tributos a recuperar	508.936.83	(799.352.29)	
Outros créditos	(2.313.147.74)	(5.114.224.88)	
Adiantamentos e Estoques	(62.971.759.54)	(40.543.567.72)	
AUMENTO (DECRÉSCIMO) PASSIVOS MONETÁRIOS	(35.082.283.30)	15.646.414.45	
Fornecedores	(27.652.021.04)	5.180.458.19	
Obrigações sociais e fiscais	(22.644.427.32)	12.762.186.69	
C/C Sócios	-	(1.500.000.00)	
Títulos a pagar	82.483.79	(515.247.22)	
Outras c/ pagar	15.131.681.27	(280.983.21)	
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(75.050.702.32)	24.667.517.84	
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	54.908.916.10	(8.868.805.71)	
Variação de financiamentos obtidos	54.908.916.10	(8.868.805.71)	
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(7.794.211.83)	(10.834.015.20)	
Aplicações líquidas no Permanente	(7.794.211.83)	(10.834.015.20)	
DAS ATIVIDADES COM ACIONISTAS	(20.533.214.27)	-	
Dividendos creditados	(20.533.214.27)	-	
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES	(48.469.212.32)	4.964.696.93	
SALDO INICIAL DO DISPONÍVEL	57.438.973.47	52.474.276.54	
SALDO FINAL DO DISPONÍVEL	8.969.761.15	57.438.973.47	
VARIAÇÃO NO EXERCÍCIO	(48.469.212.32)	4.964.696.93	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido			
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023			
Em reais			
	Capital social	Reservas de lucros	Total
Em 1º de janeiro de 2023	10.000.000	25.026.742	35.026.742
Lucro (prejuízo) do período	-	37.801.279	37.801.279
Em 31 de dezembro de 2023	10.000.000	62.828.021	72.828.021
Capital Subscrito realizado	30.000.000	-30.000.000	-
AFAC - Capital	-	23.200.000	23.200.000
Lucro (prejuízo) do período	-	17.378.564	17.378.564
(-) Lucros Distribuídos	-	-20.533.214	-20.533.214
Em 31 de dezembro de 2024	40.000.000	52.873.370	92.873.370
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 Em reais

Contexto Operacional

A Construtora Centro Leste S.A., fundada em 18/09/1997 e sediada em Senador Canedo, Estado de Goiás, é uma sociedade anônima que atua no setor da construção civil. Suas atividades incluem, obras de infraestrutura e construção civil pesada. A empresa possui uma estrutura organizacional robusta que atende todas as etapas das obras até a entrega final, com departamentos de engenharia, administração, finanças, máquinas e recursos humanos.

A empresa opera no Brasil, atendendo clientes públicos e privados. Sua estratégia de negócios foca na inovação e sustentabilidade, investindo em tecnologias, buscando diversificar seu portfólio e explorar novas oportunidades de mercado, sempre observando regulamentações técnicas e ambientais.

Com um conselho de administração ativo e comitês internos dedicados à auditoria, compliance e gestão de riscos, a CCL adota princípios de governança corporativa para garantir transparência e responsabilidade nos negócios. A empresa planeja expandir suas operações e melhorar continuamente seus processos, com o objetivo de agregar valor para acionistas, clientes e a sociedade em geral.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Empresa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis que são adotadas no Brasil, bem como os Pronunciamentos Contábeis, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") ou Normas Brasileiras de Contabilidade ("NBC"), estas também foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e as alterações provenientes da Lei nº 11.638/07.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.1 Moeda de apresentação das demonstrações contábeis

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.

Todas as demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.2 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras para empresas de grande porte no Brasil requer que a Administração use seu julgamento ao aplicar as práticas contábeis, fazendo uso de estimativas e premissas para determinar os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. É comum que haja divergências entre essas estimativas e os valores reais. As estimativas e premissas são continuamente revisadas, e as mudanças nas estimativas contábeis são refletidas no período em que ocorrem e nos períodos futuros impactados.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetuou uma avaliação da capacidade da Companhia em dar continuidade às suas atividades e não identificou dúvidas da capacidade operacional.

c. Data de aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão final pela Diretoria em 10 de junho de 2025.

3. Principais políticas contábeis

Dentre as principais políticas usufruídas pela Companhia na preparação das demonstrações contábeis, apresentamos abaixo um resumo executivo para a compreensão das práticas contábeis de maior relevância.

3.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, adiantamento a fornecedores, outras contas a receber, empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras obrigações, que são mensurados com base no custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Empresa somente tinha instrumentos financeiros básicos.

3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa a curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título, considerados de liquidez imediata que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.1.2 Contas a receber de clientes

As contas a receber está substancialmente representado pelos créditos a receber, e são provenientes das vendas.

3.1.3 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.

3.1.4 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Os juros transcorridos são reconhecidos no resultado do exercício.

3.1.5 Outros passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, que é a data na qual a Empresa se torna parte das disposições contratuais do investimento. A Empresa não reconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos.

3.2 Estoques

Os estoques são avaliados com base no menor valor entre o custo histórico de aquisição e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para conclusão e despesas de vendas diretamente relacionadas.

Sendo desta forma, registrados pelo custo ponderado em operações de aquisição de mercadorias e custo de aquisição, ajustados ao valor realizável líquido quando este for menor que o custo.

3.3 Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e de qualquer perda não recuperável acumuladas (*impairment*), quando aplicável.

Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

(ii) Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que o seu custo pode ser medido de

06. Imobilizado	Máq. e Equipamentos	Veículos	Ferramentas	Equip. de Informática	Móveis e Utensílios	Terrenos e Edificações	(-) Garantia Financiamento	Consortio em andamento	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023	6.526.499	26.431.653	78.230	227.211	1.397.248	622.387	(8.238.990)	-	27.044.238
Aquisições	39.974.350	5.478.128	5.910	121.471	124.791	3.692.983	-	-	49.397.633
Baixas	-	-	-	-	-	-	(4.154.615)	-	(4.154.615)
Depreciações	(41.312.830)	(14.510.962)	(24.923)	(37.665)	(190.654)	-	-	-	(56.077.034)
Saldos 31 de dezembro de 2023	5.188.019	17.398.819	59.217	311.017	1.331.385	4.315.370	(12.393.605)	-	16.210.222
Aquisições	55.758.013	17.417.297	198.570	240.216	607.083	3.692.983	-	446.001	78.360.163
Baixas/Transferências	(45.663.250)	(18.199.682)	-	-	-	-	12.393.605	-	(51.469.327)
Depreciações	(13.086.426)	(9.074.186)	(190.933)	(150.428)	(615.543)	-	-	-	(23.117.516)
Saldos 31 de dezembro de 2024	2.196.356	7.542.248	66.854	400.805	1.322.925	8.008.353	-	446.001	19.983.542

07. Empréstimos e Financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos	Valor	
	2024	2023
Empréstimo Bradesco Ct 1002-2	(415.906)	(277.220)
Empréstimos Bco Brasil	(27.859.920)	(1.258.300)
Empréstimo Bco Itau	(7.966.752)	(652.019)
Empréstimo Engencred	(4.623.036)	(136.088)
Cotas Partes Engencred	(140.514)	(78.498)
Empréstimo Caixa Econômica Federal 475	(952.435)	(1.320.989)
Financiamento Banco Volkswagen	(12.135.547)	(4.461.846)
Empréstimo Intermecional B. Brasil 4131	-	(15.053.607)
Financiamento Sotreg - Caterpillar	(20.304.389)	(3.531.659)
Belcar Caminhões - Financiamento	(760.580)	(365.160)
Eco Bb	-	(410.404)
Total	(75.159.079)	(27.545.786)

08. Obrigações trabalhistas e tributárias		
Obrigações sociais e trabalhistas	2024	2023
Salários A Pagar	(811.075)	(594.346)
13º Salário A Pagar	-	(13.837)
Rescisões Contratuais A Pagar	(29.838)	(283.219)
Férias A Pagar	(48.691)	(52.474)
INSS A Pagar	(695.111)	(730.968)
FGTS A Pagar	(131.308)	(166.564)
IRRF S/ Folha A Pagar	(125.277)	(101.539)
Total	(1.841.300)	(1.942.965)

09. Patrimônio líquido

a. Capital Social

O Capital Social de R\$ 40.000.000,00 é representado por ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, sendo a responsabilidade dos

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Contábeis

AOS ACIONISTAS ADMINISTRADORES DA CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Examinamos as Demonstrações Contábeis, da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, encerradas em 31 de dezembro de 2024, que compreendem o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO DO AUDITOR

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individual-

forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, utilizando o método linear baseado nas taxas máximas permitidas pela legislação tributária. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Empresa obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As taxas utilizadas para depreciação do Ativo Imobilizado são as seguintes:

Edifícios	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos
Computadores e Periféricos	5 anos
Equipamentos Eletrônicos	5 anos

3.4 Ativos e Passivos contingentes, contingências e provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação. A avaliação da probabilidade de perda inclui a estimativa das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisdições disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico.

São atualizadas até a data do balanço pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Empresa.

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: i) Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa; ii) Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas foram avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados; iii) Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

3.5 Apuração do resultado e reconhecimento da receita

(a) Receita operacional

A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômico-financeiros fluirão para a Empresa, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.

(i) Receita de serviço

As receitas de venda de bens são derivadas, basicamente, da prestação de serviço e são reconhecidas quando todos os riscos e os benefícios são transferidos ao cliente, ou seja, na entrega do serviço ao cliente. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza de sua realização. Os valores faturados, recebidos ou não, decorrentes de serviços a serem entregues no futuro, são considerados como redutores do ativo. Já os valores recebidos e não faturados decorrentes de serviços a serem entregues no futuro são considerados como passivo.

(b) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Empresa compreendem:

- Descontos obtidos;
- Receita de juros de aplicações financeiras;
- Juros ativos sobre contas a receber;
- Juros passivos;
- Descontos Concedidos.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

3.6 Impostos e contribuições sobre o Lucro

A Empresa é optante do regime de apuração pelo Lucro Real. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

(i) Imposto corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflète as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

3.7 Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

3.8 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, basicamente, as receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as despesas com juros sobre empréstimos e descontos concedidos a clientes.

3.9 Subvenções governamentais

As subvenções governamentais são reconhecidas no resultado ao longo do exercício quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas no contrato do incentivo fiscal. Os benefícios de subvenções governamentais não podem ser distribuídos para os cotistas e, portanto, a reserva de incentivos fiscais é constituída.

4. Contas a receber, líquidas	2024	2023
Contas a receber de clientes		
Contas a receber de clientes	40.469.595	24.781.066
Total	40.469.595	24.781.066

Sobre contas de clientes nada foi provisionado para perdas eventuais por não haver expectativas de perdas e pelo tipo de cliente devedor (GOVERNO). A conta clientes (R\$ 40.469.595 mil) é formada por duplicatas emitidas por serviços medidos executados.

05. Investimentos	2024	2023
Investimentos		
Participações SCP –	4.020.893	-
Ações Banco Brasil	50.000	50.000
Total	4.070.893	50.000

acionistas limitada ao montante das ações por cada um possuídas no Capital, nos termos da lei.

6. Reserva de lucros

A Reserva de Lucros é constituída pelos lucros auferidos em cada exercício, diminuídos dos valores levados à Reserva para Investimentos. O saldo fica à disposição dos acionistas.

10. Reconhecimento do acionista

A Receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelo curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, descontos e abatimentos concedidos, sendo reconhecida quando o valor desta pode ser mensurado com segurança, que seja provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos, detalhados a seguir, tiverem sido atendidos para cada uma das atividades.

nas taxas de impostos decretadas nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

3.7 Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

3.8 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, basicamente, as receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as despesas com juros sobre empréstimos e descontos concedidos a clientes.

3.9 Subvenções governamentais

As subvenções governamentais são reconhecidas no resultado ao longo do exercício quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas no contrato do incentivo fiscal. Os benefícios de subvenções governamentais não podem ser distribuídos para os cotistas e, portanto, a reserva de incentivos fiscais é constituída.

4. Contas a receber, líquidas

Contas a receber de clientes	2024	2023
Contas a receber de clientes	40.469.595	24.781.066

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 17 Junho 2025, 17:01:46

Documento: CONS. CENTRO LESTE - DIGITAL 6X50.Pdf

Número: 6efcb15d-bec4-4e44-9311-db46fcf87d28

Data da criação: 17 Junho 2025, 17:01:05

Hash do documento original (SHA256): d9df41e0852e478e6b5babed6355161e57aaa982ff29d344834df4862e05e520



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#) .

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6efcb15d-bec4-4e44-9311-db46fcf87d28, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 6efcb15d-bec4-4e44-9311-db46fcf87d28. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 17 Junho 2025, 17:01:48

Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6efcb15d-bec4-4e44-9311-db46fcf87d28, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 6efcb15d-bec4-4e44-9311-db46fcf87d28. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 18 de junho de 2025

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2025, às 08:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01)** – aprovação das demonstrações contábeis dos exercícios de 2024, Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram, sendo aprovado por unanimidade as pautas e demais condições conforme a ordem do dia:

01) – Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

- a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:
- b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2024 publicada no JORNAL O HOJE, quarta feira dia 18/06/2025, Edição nº 6.792, Ano 21, Pág. 19:
- c) Colocado em votação as deliberações sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2024, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2024, fica autorizado a compensação da conta adiantamento de lucros realizados em 2024, em conformidade participação cotas de cada acionista, utilizando parte dos lucros consolidados em 31/12/2024.

Em seguida, foi mencionado e discutido pelos acionistas sobre o prazo legal (30/04/2025) para realização desta AGO, no qual os acionistas em sua totalidade deram ciência ao fato, bem como foi verificado a não ocorrência de nenhum prejuízo pelo referido atraso. Após aprovação por unanimidade, nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGO, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25260260163	IVA DONIZETTI SILVERIO
57586519153	NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2025 11:11 SOB N° 20251633250.
PROTOCOLO: 251633250 DE 18/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510063048. CNPJ DA SEDE: 02155735000110.
NIRE: 52300015065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2025.
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
CNPJ nº 02.155.735/0001-10 NIRE 52300015065
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 18 de junho de 2025

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2025, às 08:00h, na sede social da **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, situada na Alameda do Sapé s/nº, quadra 07, lote 34, Bairro Estância Vargem Bonita, Município de Senador Canedo – GO, CEP: 75.252-530, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária a totalidade de seus acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia: **01)** – aprovação das demonstrações contábeis dos exercícios de 2024, Composto: a) a apreciação das contas dos administradores; b) o exame e a votação das demonstrações financeiras; c) deliberação sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; E Verificando a presença de todos os acionistas, o Diretor **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** deu por iniciado os trabalhos facultando aos acionistas presentes, na forma do artigo 7º do Estatuto Social, a escolha do presidente que, de forma unânime, foi indicado o próprio **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR**, que aceitou a incumbência. Em seguida o Senhor Presidente designou a mim, **IVÃ DONIZETTI SILVÉRIO**, como secretário. Colocando em discussão os assuntos em pauta, os acionistas debateram, sendo aprovado por unanimidade as pautas e demais condições conforme a ordem do dia:

1) – Que observadas as prescrições legais, e considerando o Parágrafo Único do Artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas decidem:

a) Apreciaram as contas dos administradores da companhia, sendo aprovado por unanimidade dos acionistas:

b) realizado os exames das demonstrações financeiras, os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram pela aprovação dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis apuradas no exercício de 2024 publicada no JORNAL O HOJE, quarta feira dia 18/06/2025, Edição nº 6.792, Ano 21, Pág. 19:

c) Colocado em votação as deliberações sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, que mediante os lucros acumulados exercícios anteriores a 2024, e somados a estes os lucros auferidos no exercício de 2024, fica autorizado a compensação da conta adiantamento de lucros realizados em 2024, em conformidade participação cotas de cada acionista, utilizando parte dos lucros consolidados em 31/12/2024.

Em seguida, foi mencionado e discutido pelos acionistas sobre o prazo legal (30/04/2025) para realização desta AGO, no qual os acionistas em sua totalidade deram ciência ao fato, bem como foi verificado a não ocorrência de nenhum prejuízo pelo referido atraso. Após aprovação por unanimidade, nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a AGO, da qual foi lavrada esta ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

Nilton Aires do Couto Júnior
Presidente/Acionista

Ivã Donizetti Silvério
Secretário
Diretor de Produção/Acionista

EDITORA

RAIZES

LTDA:1688005

2000130

EDITORA RAIZES
LTDA:16880052000130
c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=CERTIFICADO DIGITAL
ou=Certificado Digital P.J.A.T.
ou=40619220000177, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=EDITORA
RAIZES LTDA:16880052000130
2020.006.20042

Zapen128d196-cf54-4f7e-9aa7-00111

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 23 Junho 2025, 18:22:25

Documento: CONSTRUTORA CENTRO LESTE 2X12.Pdf

Número: c128d196-cf54-4f7e-9aa7-00115d54cf30

Data da criação: 23 Junho 2025, 18:22:05

Hash do documento original (SHA256): aa5e9832f4eb9250140c735a90623bb6077cbdafedb0a681a2f8c42c87220d5a



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#) .

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número c128d196-cf54-4f7e-9aa7-00115d54cf30, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign c128d196-cf54-4f7e-9aa7-00115d54cf30. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 23 Junho 2025, 18:22:26

Assinaturas com certificado digital

Signed by GEAN ALAESSE
CORDEIRO (73169390104)
Data: 23/06/2025 21:22:55 +00:00



Assinado com
certificado
digital em



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número c128d196-cf54-4f7e-9aa7-00115d54cf30, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign c128d196-cf54-4f7e-9aa7-00115d54cf30. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Declaração de Patrimônio Líquido

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

✉ comercial@construtoracl.com.br



DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Senador Canedo (GO), 27 de março de 2026.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 031/2026 – GOINFRA

Construtora Centro Leste S/A, CNPJ 02.155.735/0001-10 por seu representante legal o Sr. Nilton Aires do Couto Junior, portador do da carteira de identidade nº 2.015.572 – 2ª via SSP-GO, e do CPF nº 578.865.191-53, declara, que possui patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor anual estimado da contratação.

Atenciosamente,

NILTON AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153
Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
CNPJ 02.155.735/0001-10

Assinado de forma digital por NILTON
AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153
Dados: 2026.03.27 09:07:32 -03'00'



Índices Contábeis



CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

CNPJ 02.155.735/0001-10

ÍNDICES CAPACIDADE FINANCEIRA C/ BASE BALANÇO PATRIMONIAL APURADO EM 31/12/2023.

AC	>	149.859.091,67
RLP	>	-
IT	>	16.210.222,89
AT	>	166.119.314,56
PC	>	83.968.334,43
ELP	>	9.322.959,68

ILC = AC / PC

>> $149.859.091,67 / 83.968.334,43 = \underline{\underline{1,78}}$

ILG = (AC+RLP) / (PC + ELP)

>> $(149.859.091,67 + 0,00) / (83.968.334,43 + 9.322.959,68) = \underline{\underline{1,61}}$

ISG = AT / (PC + ELP)

>> $166.119.314,56 / (83.968.334,43 + 9.322.959,68) = \underline{\underline{1,78}}$

GEG = (PC + ELP) / AT

>> $(83.968.334,43 + 9.322.959,68) / 166.119.314,56 = \underline{\underline{0,56}}$

CCL = AC - PC

>> $149.859.091,67 - 83.968.334,43 = \underline{\underline{65.890.757,24}}$

EDSON DA
SILVA

JUNIOR:302448
70187

EDSON DA SILVA JÚNIOR

Contador - CRC-GO 7502

Assinado de forma
digital por EDSON DA
SILVA

JUNIOR:30244870187
Dados: 2025.06.13
15:24:58 -03'00'

NILTON AIRES DO
COUTO

JUNIOR:57586519153

Construtora Centro Leste S/A

Nilton Aires do Couto Júnior

Assinado de forma digital por
NILTON AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153
Dados: 2025.06.13 15:28:56 -03'00'

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES FINANCEIROS

BALANÇO PATRIMONIAL - 2024

AC = Ativo Circulante	R\$ 205.908.813,49
RLP = Realizável a Longo Prazo	R\$ -
AT = Ativo Total	R\$ 181.854.378,77
PC = Passivo Circulante	R\$ 77.259.674,45
ELP = Exigível a Longo Prazo	R\$ 35.775.768,67

Índice de Liquidez Geral

ILG = 1,82

Índice de Solvência Geral

ISG = 1,61

Índice de Liquidez Corrente

ILC = 2,67

ILG = Índice de Liquidez Geral

ISG = Índice de Solvência Geral

ILC = Índice de Liquidez Corrente

PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO 92.873.370,37

EDSON DA
SILVA

JUNIOR:3024487
0187

Edson Silva Júnior

Contador

CRC-GO 7502

Assinado de forma
digital por EDSON DA
SILVA

JUNIOR:30244870187
Dados: 2025.08.21
11:48:59 -03'00'

CONSTRUTORA
CENTRO LESTE S

A:02155735000110

Nilton Aires do Couto Junior

Construtora Centro Leste S/A

02.155.735/0001-10

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S
A:02155735000110
Dados: 2025.08.21 11:46:54 -03'00'

Qualificação Técnica



Certidão de Registro e Quitação (CREA) da Pessoa Jurídica / RT

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

✉ comercial@construtoracl.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **602936/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A

Nome Fantasia: CONSTRUTORA CENTRO LESTE

Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

Capital Social: R\$ 40.000.000,00

Registro: 6465/RF

CNPJ: 02.155.735/0001-10

Data de Registro no Crea-GO: 13/11/1997

ENDEREÇO

Logradouro: Alameda do Sapé QD: 07 LT: 34 N.º: sn

CEP: 75252530

Cidade: Senador Canedo

Bairro: Estância Vargem Bonita

UF: GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

OBJETIVOS SOCIAIS

A SOCIEDADE TEM COMO OBJETIVO SOCIAL À EXPLORAÇÃO NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: SINALIZAÇÃO URBANA E RODOVIÁRIA; SANEAMENTO AMBIENTAL E CONGÊNERE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA; ACESSÓRIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, ORGANIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACESSÓRIA, PROCESSAMENTO DE DADOS, CONSULTORIA TÉCNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA; PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PROGRAMAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA; ANÁLISES, INCLUSIVE DE SISTEMAS, EXAMES, PESQUISAS E INFORMAÇÕES, COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS DE QUALQUER NATUREZA, PERÍCIAS, LAUDOS, EXAMES TÉCNICOS E ANÁLISES TÉCNICAS, AVALIAÇÃO DE BENS, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE REDES RURAL E URBANA DE DISTRIBUIÇÃO, PROJETOS, CÁLCULOS E DESENHOS TÉCNICOS DE QUALQUER NATUREZA, SERVIÇO ELETROMECÂNICOS DE LINHA, REDE E SUBESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO, AEROFOTOGRAMETRIA, INCLUSIVE INTERPRETAÇÃO, MAPEAMENTO E TOPOGRAFIA, ESTUDOS, PROJETOS CONSULTORIA TÉCNICA, EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUB-EMPREITADA, DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OBRA HIDRÁULICA E OUTRAS OBRAS SEMELHANTES E RESPECTIVAS. ENGENHARIA CONSULTIVA, INCLUSIVE SERVIÇOS AUXILIARES OU COMPLEMENTARES, OBRAS E EDIFICAÇÕES EM GERAL, DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO EM OBRAS RODOVIÁRIAS, ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, REDE DE TELECOMUNICAÇÕES, SANEAMENTO, OBRAS DE ARTES, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E JARDINAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 29/11/2000

RNP: 1007649860

Atribuição: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE ARQUITETURA E PORTOS E RIOS E CANAIS.

PHILLIP FERREIRA GUIMARAES

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 07/07/2022

RNP: 1019484853

Atribuição: ARTIGOS 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA. E NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO "PORTOS DE MAR E RIOS E CANAIS".

DIOGO DIAS SALLA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 13/06/2023

RNP: 1011374030

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS E PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

PAULO TRAUTEN BRITO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 20/06/2024

RNP: 1018361812

Atribuição: ART. 7º DA LEI NO 5.194, DE 1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO NO 23.569, DE 1933 E COM RESTRIÇÕES DE PORTOS; RIOS E CANAIS NAVEGÁVEIS;.

MARCO ANTONIO ALVES CANDIDO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 02/09/2024

RNP: 1402436963

Atribuição: RTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73 E DO CONFEA.

JOSE ELIAS ATTUX

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 28/05/2025

RNP: 1003843166

Atribuição: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E RIOS E CANAIS.

JEAN CARLOS DA SILVA SA

Título: Engenheiro Mecânico

Data de Entrada: 09/06/2025

RNP: 1016778201

Atribuição: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ART.12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA E NAS ALINEAS "E", "F", "G", "I" REFERENTE "AS ALINEAS "E", "F" E "G" E " J REFERENTE AS ALINEAS "E" E "F" E "G" DO DECRETO FEDERAL 23569/1933.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/02/2026 10:12:19.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2b3ee487**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **407344/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JOSE ELIAS ATTUX

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1003843166

CPF: ***.194.00*.*

Número do Registro: 2915/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 02/08/1982

Data de Registro no Crea-GO: 02/08/1982

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 02/08/1982

Situação: Definitivo

Atribuições: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA,EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/05/2025 10:44:42.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **34aef4a7**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **25651/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: DIOGO DIAS SALLA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1011374030

CPF: ***.542.04*.*

Número do Registro: 21304/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 23/10/2012

Data de Registro no Crea-GO: 23/10/2012

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 23/10/2012

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 13/03/2026 10:24:24.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **00878812**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **614756/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: JEAN CARLOS DA SILVA SA

Títulos: ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 1016778201

CPF: ***.126.74*.**

Número do Registro: 1016778201D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 28/08/2017

Data de Registro no Crea-GO: 29/08/2017

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 Parcelado (12/12)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO MECÂNICO

Data de Inclusão: 28/08/2017

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ART.12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA E NAS ALINEAS "E", "F", "G", "I" REFERENTE "AS ALINEAS "E", "F" E "G" E " J REFERENTE AS ALINEAS "E", "F" E "G" DO DECRETO FEDERAL 23569/1933.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/02/2026 10:14:16.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **32807159**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **145204/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MARCO ANTONIO ALVES CANDIDO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1402436963

CPF: ***.146.76*.-**

Número do Registro: 71192/D-MG

Crea de Origem: MG

Data de Registro no CONFEA: 21/10/1999

Data de Registro no Crea-GO: 16/03/2006

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 21/10/1999

Situação: Definitivo

Atribuições: RTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 13/03/2026 10:20:29.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **f1d0abb6**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **342373/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1007649860

CPF: ***.865.19*.-**

Número do Registro: 9123/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 03/08/2000

Data de Registro no Crea-GO: 03/08/2000

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 03/08/2000

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA, EXCETO PROJETOS DE ARQUITETURA E PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 13/03/2026 10:18:51.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **ebbc60f0**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **211250/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PAULO TRAUTEN BRITO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1018361812

CPF: ***.969.04*.-**

Número da Carteira: 1018361812D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 14/03/2019

Data de Registro no Crea-GO: 14/03/2019

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 14/03/2019

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7º DA LEI NO 5.194, DE 1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO NO 23.569, DE 1933, COM RESTRIÇÕES DE PORTOS; RIOS E CANAIS NAVEGÁVEIS;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 28/03/2025 10:23:35.

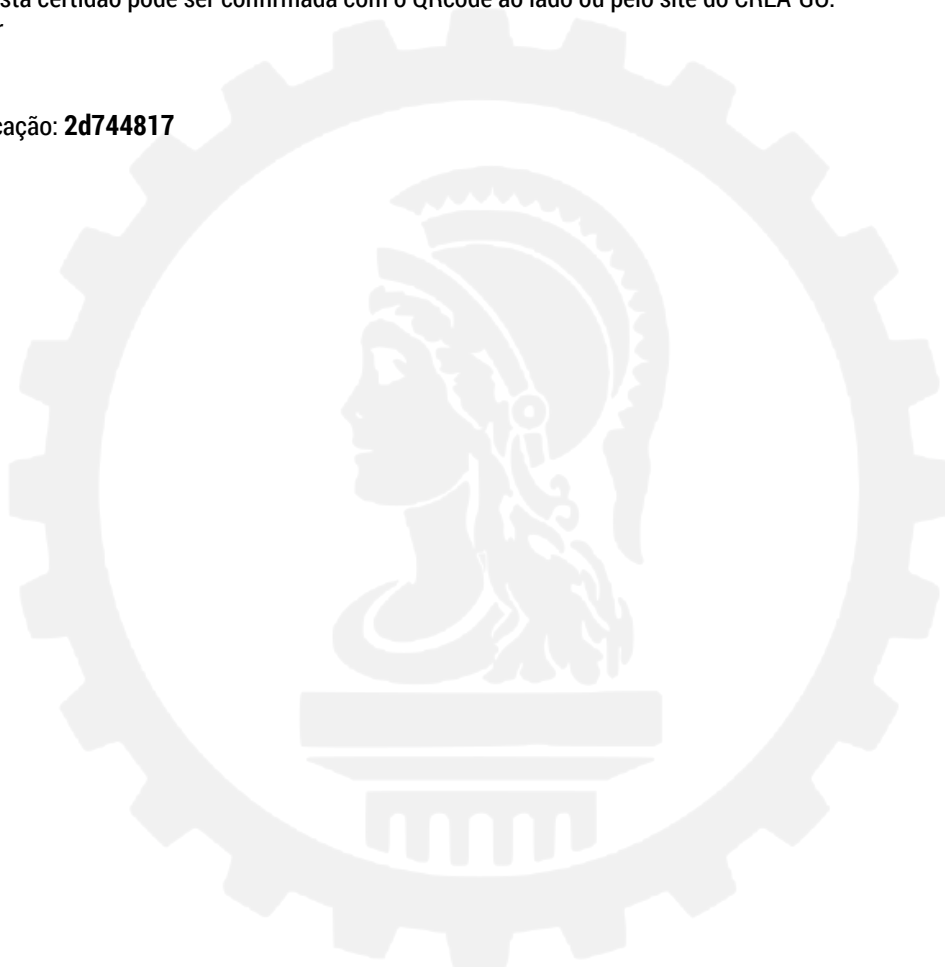
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2d744817**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **341816/2026**

Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PHILLIP FERREIRA GUIMARAES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1019484853

CPF: ***.173.25*.*

Número do Registro: 1019484853D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 23/07/2020

Data de Registro no Crea-GO: 23/07/2020

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 23/07/2020

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA. E NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO "PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS".



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 13/03/2026 10:23:06.

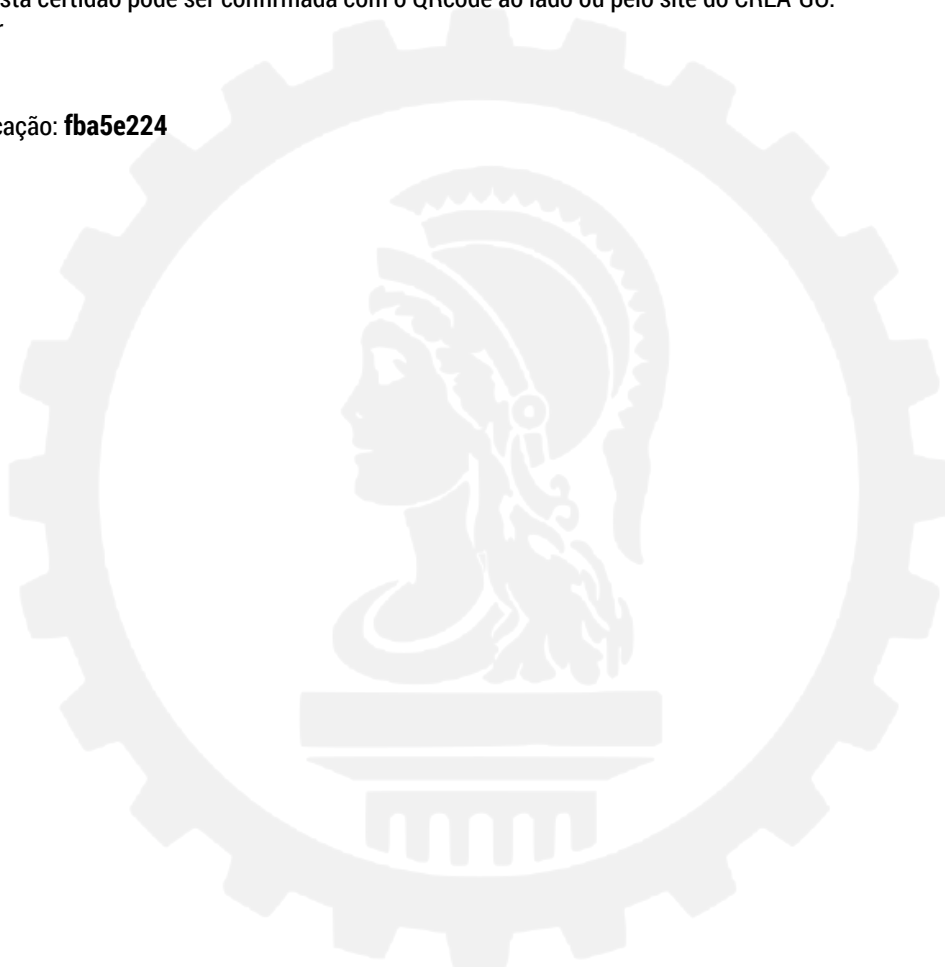
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **fba5e224**





Capacitação Técnica Operacional e Profissional

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

✉ comercial@construtoracl.com.br

RESUMO DOS ATESTADOS APRESENTADOS

OBJETO	CAO	CAT	EMPRESA EXECUTORA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA (16,97 KM)	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (20.201,76 m³)	RECICLAGEM DE BASE COM 2% DE CIMENTO EMPESO (31.272,45 m³)
EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-184, TRECHO: ITUMIRM / APORE, COMEXTENSÃO DE 91,4 KM	1020250002645	1020250002605	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	NILTON ARES DO COUTO JUNIOR	90,49	34.659,22	85.902,74
TOTAL					90,49	34.659,22	85.902,74



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE EM ANDAMENTO

1020250002645

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A - Registro CREA-GO: 6465** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020250147536**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **23/05/2025** .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Substituição à 1020250143211**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José
Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Vila Santa Maria -
Conjunto Caiçara

CEP: 74775-013

Quadra: 00..... Lote: 00.....

Complemento: BR-153, km
3,5.....

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: **gelicgoinfra@gmail.com**.....

Fone: (62.....)3265-4000...

Contrato: 038/2025..

Celebrado em: 25/02/2025

Valor R\$: 236.526.360,39.

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rod. GO-184.....

Número: GO184..

Bairro: Rod. GO-184.....

CEP: 75825-000.....

Quadra: 00..... Lote: 00.....

Complemento:
Itumirim/Aporé.....

Cidade: Aporé.....-GO

Data de Início: 25/02/2025

Previsão término: 25/02/2027

Coordenadas Geográficas: -18.7900198,-52.0639245

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: **contato@construtoracentroleste.com.br**

Fone: (62.....) 984591489.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 21.000,00 METROS QUADRADOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 91,40 QUILOMETROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 42.807,13 METROS QUADRADOS;**

Observações

Execução de obras de restauração da rodovia GO-184, Trecho: Itumirim / Aporé, com extensão de 91,4 km. Contrato nº 38/2025/GOINFRA, Termo Aditivo nº 055/2025/GOINFRA. Informamos que a execução da obra é por meio do CONSÓRCIO CCL/JM cadastrado no CREA-GO (39022/RF).

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional nº 1020250002645

Data: 04/08/2025 Hora: 13:35:00

Código de Controle: WDMUOMA



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
72263/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020250002605

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR** RNP: **1007649860** Registro: **9123/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020250147536**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **23/05/2025** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Substituição à 1020250143211**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A -.. Registro CREA-GO: 6465**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José

Bairro: Vila Santa Maria -

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Conjunto Caiçara

CEP: 74775-013

Quadra: 00..... Lote: 00.....

Complemento: BR-153, km

Cidade: Goiânia.....-GO

3,5.....

E-Mail: gelicgoinfra@gmail.com.....

Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: 038/2025..

Celebrado em: 25/02/2025

Valor R\$: 236.526.360,39.

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rod. GO-184.....

Número: GO184..

Bairro: Rod. GO-184.....

CEP: 75825-000.....

Quadra: 00..... Lote: 00.....

Complemento:

Cidade: Aporé.....-GO

Itumirim/Aporé.....

Data de Início: 25/02/2025

Previsão término: 25/02/2027

Coordenadas Geográficas: -18.7900198,-52.0639245

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: contato@construtoracentroeste.com.br

Fone: (62....) 984591489.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 21.000,00 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 91,40 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 42.807,13 METROS QUADRADOS;**

Observações

Execução de obras de restauração da rodovia GO-184, Trecho: Itumirim / Aporé, com extensão de 91,4 km. Contrato nº 38/2025/GOINFRA, Termo Aditivo nº 055/2025/GOINFRA. Informamos que a execução da obra é por meio do CONSÓRCIO CCL/JM cadastrado no CREA-GO (39022/RF).

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 25/02/2025 até 30/06/2025.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25020079 a 25020083, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250002605

Data: 30/07/2025 Hora: 15:31:00

Código de Controle: DQAGVUX



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
71588/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS



Autenticidade nº: 25020079
CAP nº: 1020250003605 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 33/2025 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 26 de julho de 2025.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, eq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob SEI nº 202500036005343 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.155.735/0001-10**, executou para esta Agência os Serviços de Obras de Pavimentação da Rodovia Estadual GO-184 (Trecho: Itumirim / Aporé), neste Estado. Teve como responsável técnico pela obra em nível de Execução o **Eng. Civil MARCO ANTONIO ALVES CANDIDO**, CREA: Nº 71192/D-MG / RNP: Nº 1402436963 e o **Eng. Civil NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR**, CREA: Nº 9123/D-GO / RNP: Nº 1007649860.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL Nº: 33/2025

Contrato: 038/2025 - GOINFRA

Empresa: CONSÓRCIO CCL/JM

Consortiadas:

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (EMPRESA LÍDER)

JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

Participação das Consortiadas:

Construtora Centro Leste S/A	99%
JM Terraplanagem e Construções Ltda	1%

Trecho: GO-184 (Trecho: Itumirim / Aporé)

Extensão: 91,4 Km

Medição: 1ª à 5ª

Período De Execução Parcial Das Atividades: 25/02/2025 à 30/06/2025

Período Total Do Contrato: 24/02/2025 à 25/02/2027

Quantidade Parcial Executada: Planilhas Abaixo

Obra	Rodovia	Trecho	Extensão
1	GO-184	ITUMIRIM / APORE	91,400 Km

Obra: 1 - RESTAURAÇÃO GO-184 (ITUMIRIM / APORE)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	ADMINISTRAÇÃO, CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO (GOINFRA)		
42170	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO D2	m3	0,426
42270	CANTEIRO DE OBRA - TIPO D2	m3km	0,637
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	m2	0,478
3	PAVIMENTAÇÃO		
1	RECICLAGEM EM PISTA - SOLUÇÃO 01		
40625	RECICLAGEM DE BASE/SUBBASE COM 3% DE CIMENTO EM PESO	m3	86.770,440
40625A	GLOSA - DIFERENÇA DO CIMENTO DA RECICLAGEM DE BAS/SUBBASE - 3% PARA 2%	m3	-86.770,440
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO - SUBBASE	tkm	1.558.812,220
40607	ESTABILIZAÇÃO BRITA GRADUADA - USINA	m3	70.830,680
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - BGS	m3km	9.775.914,150
40380	IMPRIMAÇÃO COM EAI	m2	440.976,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO - EAI	tkm	17.533,190
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO - RR-1C	m2	902.622,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO - RR-1C	tkm	15.613,000
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA C	m3	1.491,000
40618	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA B	m3	30.548,070
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	tkm	2.874.434,440





40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER - CBUQ	tkm	334.874,420
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - CBUQ	m3km	1.065.958,590
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - (AREIA) CBUQ	m3km	2.014.069,630
40485	FORNECIMENTO DE EAI	t	497,810
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	451,300
40520	FORNECIMENTO DE CAP-30/45	t	3.652,550
40515	FORNECIMENTO DE CAP-60/85 COM POLÍMERO	t	193,530
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - EAI	tkm	214.389,860
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - RR-1C	tkm	194.359,430
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - CAP 30/45	tkm	1.573.010,610
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - CAP 60/85	tkm	83.346,050
2	RECONSTRUÇÃO TOTAL PISTA - SOLUÇÃO 02		
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	103.918,600
40317	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO).	m3	10.812,271
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	6.487,354
40380	IMPRIMAÇÃO COM EAI	m2	47.232,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO - EAI	tkm	937,920
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO - RR-1C	m2	84.864,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO - RR-1C	tkm	762,690
40606A	ESTABILIZAÇÃO SOLO-BRITA (BRITA 40% EM PESO + 2% CIMENTO) - USINA (BC)	m3	15.751,582
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) - SUBBASE	m3km	480.439,840
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO - SUBBASE	tkm	53.193,040
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - SUBBASE	m3km	1.259.382,673
40607	ESTABILIZAÇÃO BRITA GRADUADA - USINA	m3	8.227,550
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - BGS	m3km	1.759.966,160
40618	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - FAIXA B	m3	2.970,240
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	tkm	139.077,430
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER - CBUQ	tkm	31.111,960
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - CBUQ	m3km	109.422,050
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - AREIA	m3km	125.753,720
40520	FORNECIMENTO DE CAP-30/45	t	355,890
40485	FORNECIMENTO DE EAI	t	53,370
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	42,430
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - CAP 30/45	tkm	153.269,300



40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - CM-30	tkm	22.984,750
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - RR-1C	tkm	18.273,760
4	TRATAMENTO INICIAL (SERVIÇOS LOCALIZADOS SUPERFICIAIS - TAPA BURACOS ESP. = 3,0 CM)		
42400	TAPA BURACO(EXCETO FORN.E TRANSP. MAT)	m3	588,050
42496	USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE -CUBQ	m3	588,050
40380	IMPRIMAÇÃO COM EAI	m2	10.603,450
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO - RR-1C	m2	10.603,450
40440	TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA	tkm	21.727,730
40435	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	240,650
40485	FORNECIMENTO DE EAI	t	11,930
40510	FORNEC. DE EMULSÃO RR-1C	t	5,280
40520	FORNEC. DE CAP-30/45	t	70,250
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	37.668,390
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO/CAL/FILLER	tkm	6.132,600
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	41.158,350
4	DRENAGEM		
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	1.615,659
40816	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINAACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA (0,3mm) - SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	m2	10.926,750

Os serviços objeto do Contrato nº 038/2025 - GOINFRA, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme Relatório de Medição de Obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio do DESPACHO Nº 4685/2025/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº 77389987), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato, manifestada no DESPACHO Nº 2728/2025/GOINFRA/OR-FISC-13297 (documento SEI nº 77484460).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

BRENO QUEIROZ BARRETO
 ENGENHEIRO FISCAL
 Engº Civil - CREA - 11157/D-GO



REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13887/D-GO



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 26/07/2025, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO QUEIROZ BARRETO, Gestor (a) de Contrato**, em 26/07/2025, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77496579** e o código CRC **957B67EF**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.



Referência: Processo nº 202500036011216



SEI 77496579



Declaração Indicando o Responsável Técnico

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

✉ comercial@construtoraccl.com.br



DECLARAÇÃO INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

Senador Canedo (GO), 27 de março de 2026.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 031/2026 – GOINFRA

Em atendimento ao Edital em comento, a CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, com sede na Alameda do Sapé, sem número, qd. 07, lt.34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob no 02.155.735/0001-10, indica para execução e acompanhamento dos serviços da obra, o engenheiro civil detentor dos atestados de responsabilidade técnica apresentados, como seu responsável técnico o Sr. Nilton Aires do Couto Júnior, inscrito no CREA/GO sob o nº 9123/D, caso seja vencedora do referido processo licitatório.

Atenciosamente,

NILTON AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153

Assinado de forma digital por NILTON
AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153
Dados: 2026.03.27 09:10:06 -03'00'

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
CNPJ 02.155.735/0001-10



Declaração de Concordância e Disponibilidade do Responsável Técnico

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

✉ comercial@construtoracl.com.br



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E DISPONIBILIDADE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Senador Canedo (GO), 27 de março de 2026.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 031/2026 – GOINFRA

Eu, Nilton Aires do Couto Júnior, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/GO sob o nº 9123/D, declaro que concordo com minha indicação pela empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, e participarei como responsável técnico dos serviços, objeto do Edital em epígrafe. Declaro ainda que estarei disponível para execução dos serviços.

Atenciosamente,

NILTON AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153
Nilton Aires do Couto Junior
Engº Civil, CREA/GO nº 9123/D
Responsável Técnico

Assinado de forma digital por
NILTON AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153
Dados: 2026.03.27 09:12:12 -03'00'



Comprovação do Vínculo do Responsável Técnico

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

✉ comercial@construtoraccl.com.br



DECLARAÇÃO DE VÍNCULO SOCIETÁRIO

Senador Canedo (GO), 27 de março de 2026.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 031/2026 – GOINFRA

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, com sede na Alameda do Sapé, nº 2090, qd. 07, Lt.34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Canedo, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob no 02.155.735/0001-10, declara, sob pena da lei que, seu responsável técnico, detentor das Certidões de Acervo Técnicos apresentadas para habilitação no presente processo licitatório, o Sr. NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR, engenheiro civil, inscrito no CREA/GO sob o nº 9123/D, por se tratar de sócio proprietário da companhia, seu vínculo é comprovado pela Certidão de Registro e Quitação Junto ao CREA/GO e a ATA da Assembleia Geral Extraordinária e Consolidação do Estatuto Social, partes integrantes dessa documentação.

Atenciosamente,

NILTON AIRES DO
 COUTO
 JUNIOR:57586519153
 Nilton Aires do Couto Junior
 Construtora Centro Leste S/A
 CNPJ 02.155.735/0001-10

Assinado de forma digital por
 NILTON AIRES DO COUTO
 JUNIOR:57586519153
 Dados: 2026.03.27 09:13:13 -03'00'



Declaração de Disponibilidade do Pessoal Técnico, das Instalações e do Aparelhamento



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO PESSOAL TÉCNICO, DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO

Senador Canedo (GO), 27 de março de 2026.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 031/2026 – GOINFRA

Em cumprimento a alínea “C” item 8.7. do edital, a CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, por intermédio de seu representante legal, declara para os devidos efeitos, que tem disponibilidade do pessoal técnico, das instalações, das máquinas e equipamentos e do aparelhamento, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, podendo estes serem complementados ou substituídos por necessidade dos serviços ou determinação da fiscalização da GOINFRA.

Atenciosamente,

NILTON AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153
Assinado de forma digital por
NILTON AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153
Dados: 2026.03.27 09:14:14 -03'00'
Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
CNPJ 02.155.735/0001-10



Declaração de Conhecimento

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

✉ comercial@construtoracl.com.br



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Senador Canedo (GO), 27 de março de 2026.

À

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 031/2026 – GOINFRA

A Construtora Centro Leste S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.155.735/0001-10, por intermédio de seu representante legal / Responsável Técnico, declara que têm pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, do local e das condições onde serão realizados as obras / serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, declara ainda que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Atenciosamente,

NILTON AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153

Assinado de forma digital por
NILTON AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153
Dados: 2026.03.27 09:15:33 -03'00'

Nilton Aires do Couto Junior
Engº Civil, CREA/GO nº 9123/D
Responsável Técnico



Termo de Encerramento

☎ 62 3273-6668

📍 Alameda do Sapé Q. 07 Ch. 34, nº 2090
Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO
CEP: 75252-530

✉ comercial@construtoraccl.com.br



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este volume 155 páginas, numeradas sequencialmente e formam a DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO, para a referida licitação.

Senador Canedo (GO), 27 de março de 2026.

Atenciosamente,

NILTON AIRES DO COUTO
JUNIOR:57586519153

Assinado de forma digital por NILTON
AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153
Dados: 2026.03.27 09:16:49 -03'00'

Nilton Aires do Couto Junior
Construtora Centro Leste S/A
02.155.735/0001-10